

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX - 12º DA REPÚBLICA - N. 205

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 1 DE AGOSTO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem ao Congresso Nacional:

Decretos n. 3.704, que publica a adesão da Alemanha à união postal universal de Washington, de 15 de junho de 1897, pelas ilhas Samoa.

Decretos n. 3.716, 3.717 e 3.718, sobre guarda nacional nos Estados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 26 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Additamento ao expediente de 28 e expediente de 30 do mez findo, da Directoria da Justiça—Expediente de 30 do mez findo, das Directorias do Interior e de Contabilidade—Expediente de 30 do mez findo, da Directoria Geral de Saude Publica—Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda—Titulo de 30 de julho findo—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Additamento ao expediente de 23 e expediente de 30 do mez findo, da Directoria do da Expedients do Thesouro Federal—Relatorio da inspecção da Casa da Moeda—Relatorio sobre a inspecção procelidida na Delegacia Fiscal em Pernambuco—Recepçõria.

Ministerio da Marinha—Expediente de 25 e 26 do mez findo.

Ministerio da Guerra—Expediente de 25 a 26 do mez findo—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade—Expediente de 29 e 31 do mez findo da Directoria Geral da Industria—Directoria Geral dos Correios.

O EXTERIOR.

OS ESTADOS

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar — Sessão da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTS COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter-vos a inclusa exposição, que me dirigiu o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, sobre a necessidade de solicitar do Congresso Nacional o credito especial de 834\$676, para pagamento dos vencimentos que competem nos periodos de 19 de outubro a 18 de dezembro de 1897, de 11 de janeiro a 31 de março e de 1 de maio a 30 de junho de 1898, ao escrevente juramentado do juizo federal, Antonio Rodrigues Gonçalves do Macedo, que serviu de escriptura interino do mesmo juizo no impedimento do effectivo.

Capital Federal, 30 de julho de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica — Antonio Rodrigues Gonçalves do Macedo, escrevente juramentado do juizo federal, tendo servido de escriptura interino do mesmo juizo durante o tempo em que esteve suspenso o effectivo Adalberto Côrtes, requereu o pagamento dos vencimentos marcados para esse cargo pelo decreto n. 205, de 10 de setembro de 1894, relativos ao periodo de 19 de outubro a 18 de dezembro de 1897, de 11 de janeiro a 31 de março e de 1 de maio a 30 de junho de 1898.

Mas, nas tabellas explicativas dos organogramas desses exercicios (1897 e 1898), só foi consignada a quantia para vencimentos de um escriptura no Distrito Federal; nas referentes aos exercicios de 1899 em deante é que se mencionou a de 3.000\$, para vencimentos de dous escripturas, a razão de 1:500\$, para cada um.

Não podendo a despeza de que se trata, na importancia de 834\$676, ser paga como dívida de exercicio findo, nos termos do art. 31 da lei n. 490, de 18 de dezembro de 1897, torna-se necessario solicitar do Congresso Nacional o credito especial, na referida importancia de 834\$676, para pagamento dos vencimentos que competem, nos periodos já citados, ao escrevente juramentado Antonio Rodrigues Gonçalves do Macedo.

Capital Federal, 30 de julho de 1900.—
Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.714—DE 26 DE JULHO DE 1900

Publica a adesão da Alemanha à União Postal Universal de Washington, de 15 de junho de 1897, pelas ilhas Samoa.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adesão da Alemanha, pelas ilhas Samoa, à convenção principal de Washington de 15 de junho de 1897 e aos demais actos do Congresso (excepto ao accordo sobre os certificados de identidade), com as seguintes observações:

1.º Depois desta declaração, se deverá acrescentar a palavra *Samoa*, após as palavras *Protectorados allemães, in fine*, no artigo IV, § 1º, do regulamento para a convenção principal e no art. 2º do regulamento para a convenção sobre a permuta de encomendas postaes.

2.º Pelo contrario, cumpre supprimir as palavras *em Apia (ilhas Samoa)*, no n. 1º do art. XL do regulamento para a convenção principal.

Essa communicação foi feita pelo Conselho Federal Suizo, em 8 de maio proximo passado, ao Ministerio das Relações Exteriores, segundo as traducções que este acompanham.

Capital Federal, 26 de julho de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Olymtho de Magalhães.

Traducção

Legação do Imperio da Alemanha—Berna, 23 do abril de 1900.

As ilhas do grupo das Samoas até este momento não pertenciam ainda à União Postal Universal, com excepção da agencia postal allemã estabelecida em Apia, que foi consi-

derada como pertencente à dita União. Desde que aquellas ilhas foram declaradas sob o protectorado da Alemanha (*Journal de Legislation de l'Imperio*, n. 12, edição de 29 de março), torna-se necessario fazer a adesão das mesmas à União Postal Universal. A notificação será feita nos termos do art. 21 da Convenção Postal Universal de 15 de junho de 1897, no tocante à mesma Convenção Postal Universal e aos outros accordos da referida União, exceptuado o relativo aos certificados de identidade.

Da adesão do Protectorado das Samoas à União Postal Universal resultam as seguintes modificações: que devem ser feitas no texto do regulamento para a Convenção Postal Universal e para o convenio relativo às encomendas postaes:

No artigo IV, § 1º, do Regulamento da Convenção Postal Universal, bem como no artigo II do regulamento para o convenio relativo às encomendas postaes, deve-se acrescentar, após as palavras: «Protectorados allemães», a palavra «Samoa».

No artigo XL do regulamento para a Convenção Postal Universal, no n. 1, devem ser supprimidas as palavras: «em Apia (ilhas Samoa)».

O abaixo assignado, de ordem do seu Governo, tem a honra de levar esta sua resolução ao conhecimento do Conselho Federal Suizo e toma a liberdade de pedir-lhe seja dada uma solução favoravel a esse assumpto, ao ser accusado o recebimento da presente nota.

Ao mesmo tempo aproveita o abaixo assignado este ensejo para renovar ao Sr. Hauser, Presidente da Confederação Suiza, as segurancas da sua mais distincta consideração.

Traducção

B rna, 8 de maio de 1900.

Sr. Ministro—Por nota de 23 de abril ultimo, a Legação da Alemanha em Berna nos communicou a adesão do seu governo, pela parte das ilhas *Samoa*, collocadas sob o protectorado allemão, à União Postal Universal de Washington, de 15 de julho de 1897, tanto para a convenção principal como para os outros actos do Congresso (salvo quanto ao convenio sobre os certificados de identidade).

Temos a honra de notificar, pela presente, essa adesão a V. Ex., fazendo ainda sobresahir os dous pontos seguintes:

1.º Depois desta declaração, se deverá acrescentar a palavra «Samoa», após as palavras: «Protectorados allemães», *in fine*, no art. IV, § 1º, do regulamento para a convenção principal e no art. II do regulamento para a convenção sobre a permuta de encomendas postaes.

2.º Pelo contrario, cumpre supprimir as palavras: *em Apia (ilhas Samoa)*, no n. 1 do art. XL do regulamento para a convenção principal.

Queira aceitar, Sr. Ministro, as segurancas renovadas da nossa alta consideração.

Em nome do Conselho Federal Suizo.—
O Presidente da Confederação, *Hausser*. —
O Chanceller da Confederação, *Ringier*.

S. Ex. Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brazil—Rio de Janeiro.

O Ministro do Imperio Allemão, A. V. *Bulow*. — S. Ex. Sr. Hauser, Presidente da Confederação Suiza—Berna.

DECRETO N. 3.716—DE 28 DE JULHO DE 1900

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Santo Antonio de Gelbões, no Estado do Piauhy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Santo Antonio de Gelbões, no Estado do Piauhy, uma brigada de infantaria, com a designação de 20ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, n. 58ª, 59ª e 60ª, e um do da reserva sob n. 20ª, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 28 de julho de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.717—DE 28 DE JULHO DE 1900

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Santa Philomena, no Estado do Piauhy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Santa Philomena, no Estado do Piauhy, uma brigada de infantaria, com a designação de 21ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, n. 61ª, 62ª e 63ª, e um do da reserva sob n. 21ª, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 28 de julho de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.718—DE 28 DE JULHO DE 1900

Crea duas brigadas de cavallaria e mais uma de infantaria de guardas nacionais na comarca de Tatuhy, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Tatuhy, no Estado de S. Paulo, duas brigadas de cavallaria e e mais uma de infantaria, aquellas com as designações de 14ª e 15ª, que se constituirão de dous regimentos, cada uma, sob ns. 27ª, 28ª, 29ª e 30ª, e esta com a de 54ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 160ª, 161ª e 162ª, e um do da reserva sob n. 54ª, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 28 de julho de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Epitacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 21 de julho, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES
Comarca de Diamantina

11ª brigada de infantaria

Estado-maior—Major-cirurgião, Francisco Diogo de Araujo Tameirão.

31ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Manoel dos Santos;

Capitão-ajudante, Manoel Martins de Almeida;

Capitão-cirurgião, Sebastião Carlos de Araujo Abreu.

1ª companhia—Capitão, Sebastião Luiz de Miranda.

2ª companhia—Capitão, João Laurentino de Miranda.

3ª companhia—Capitão, José da Costa Bruzanga de Amorim.

4ª companhia—Capitão, Dr. Gabriel Corrêa Rabello;

32ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Manoel de Assis Pereira.

3ª companhia—Capitão, Julio Francisco da Motta.

33ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Justino Theodoro Fernandes.

2ª companhia—Capitão, José da Costa Camello.

11ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Joaquim Lopes de Faria.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Anselmo Pereira de Andrade.

4ª companhia—Capitão, Francisco Firmino de Abreu.

110ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Antonio Eulalio de Souza.

Estado-maior—Capitães assistentes, João Felício dos Santos e Antonio Roque dos Santos;

Capitães-ajudantes de ordens, Serafim Honorato Pires e Antonio Evaristo de Souza; Major-cirurgião, capitão Joaquim Gonçalves Guimarães.

329ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Augusto Afonso Caldeira Braut.

Estado maior—Major-fiscal, Manoel Procopio Ribeiro Leão;

Capitão-ajudante, José da Malta Machado;

Tenente-secretario, João Baptista de Assis;

Tenente-quartel-mestre, Leonidas Bertino Caldeira Braut;

Capitão-cirurgião, Agostinho José Machado.

1ª companhia—Capitão, José da Silva Machado;

Tenente, João de Salles Moreira;

Alferes, Pedro Augusto dos Santos e Antonio Libanio de Souza.

2ª companhia—Capitão, Joaquim de Assis Porto,

Tenente, João Antonio dos Santos;

Alferes, Francisco de Paula Oliveira e Jorge Candido da Silva.

3ª companhia—Capitão, Antonio Alves Ferreira Dumbá;

Tenente, Pedro Pio Fernandes;

Alferes, José Tiburcio Velloso e Antonio Joaquim Guileiro.

4ª companhia—Capitão, Vicente dos Santos Pacheco;

Tenente, Serafim de Souza Neves Sobrinho;

Alferes, João Mariano de Carvalho e Antonio Domingos Soares.

329ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Genesco Achilles Alves Pereira.

Estado-maior—Major-fiscal, Sebastião Andrade;

Capitão-ajudante, Antonio de Padua Oliveira;

Tenente-secretario, Adelino Joaquim da Conceição;

Tenente-quartel-mestre, Theophilo Henrique Costa;

Capitão-cirurgião, Antonio Francisco Pinto Mundéo.

1ª companhia—Capitão, Jucundino Pio Fernandes;

Tenente, Lino Medeiros de Souza;

Alferes, Antonio Jorge Soares e João Gonçalves de Aguiar.

2ª companhia—Capitão, Modestino José Velho Barreto;

Tenente, Joaquim Gonçalves Ferreira;

Alferes, José Cesario de Andrade e Manoel Rodrigues Fróes.

3ª companhia—Capitão, João Francisco da Motta Filho;

Tenente, José Luiz de Miranda Junior;

Alferes, Pedro Augusto de Oliveira e José de Assis Pereira.

4ª companhia—Capitão, Antonio de Almeida Ramos;

Tenente, José Cyriaco da Cruz;

Alferes, Nicoláo dos Santos Fróes e Manoel da Silva Maja Sobrinho.

330ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Marques Nogueira Guerra.

Estado-maior—Major-fiscal, Cosme Alves do Couto;

Capitão-ajudante, João Theodoro Fernandes;

Tenente-secretario, Maximiano Corrêa Saraiva;

Tenente quartel-mestre, João José Dias;

Capitão-cirurgião, Lazaro Gonçalves Ferreira.

1ª companhia—Capitão, Elias Marques Nogueira Guerra;

Tenente, Candido José Soares;

Alferes, Epiraim Manassés Pires e Antonio Julio Coutinho Pires.

2ª companhia—Capitão, Manoel Ferreira de Aguiar Soares;

Tenente, Juscelino da Silva Perreira;

Alferes, João Venuto da Silva e Francisco da Silva Pereira.

3ª companhia—Capitão, Manoel da Costa Bruzanga de Amorim;

Tenente, Antonio Januario Pires;

Alferes, Pedro Julio Mourão e Sebastião Luiz de Miranda Junior.

4ª companhia—Capitão, José Corrêa da Silveira;

Tenente, Manoel Antonio do Sacramento;

Alferes, Pedro Rodrigues de Souza e Manoel de Assis Pinheiro.

110ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Leonel Alves Ferreira.

Estado-maior—Major-fiscal, João Pio Fernandes;

Capitão ajudante, João Manoel de Souza;

Tenente-secretario, Joaquim Antonio de Aguiar;

Tenente quartel-mestre, Jesulino Domingos do Oliveira;

Capitão cirurgião, Galdino Pires da Rocha,

1ª companhia—Capitão, João Caetano da Costa Rocha;

Tenente, Thiers Motta;

Alferes, José Rodrigues de Souza Maia e Raymundo Luiz da Silva.

2ª companhia—Capitão, Raymundo Pereira de Oliveira;

Tenente, Herculano Penna Sobrinho;

Alferes, Antonio Luiz da Silveira e Manoel Rodrigues de Souza.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Antonio da Paizão;

Tenente, Francisco Xavier Lopes;

Alferes, Gastão Ribeiro Mourão e João Gerondino Duarte.

4ª companhia—Capitão, Ernesto José de Lima;

Tenente, Theodoro Fernandes de Souza;

Alferes, Theolomiro Benício Mourão e João Waldemar Gomes Ribeiro.

2ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Ataliba Diamantino Pires.

3º regimento de cavallaria
 2º esquadrão—Capitão, José Alves Franco.
 3º esquadrão—Capitão, Joaquim dos Reis Maria;
 Tenente, Martinho Pereira de Andrade.
 4º regimento de cavallaria
 1º esquadrão—Capitão, Raul da Matta Machado.
 2º esquadrão—Capitão, Antonio Ferreira Rabello.
 3º esquadrão—Capitão, Antonio Augusto Caldeira;
 Tenentes, Seraphim José de Menezes Filho e Felix Pereira de Andrade.
 37ª brigada de cavallaria
 Coronel-commandante, João Francisco da Motta.
 Estado-maior — Capitães-assistentes, José Leite de Faria e Adjueto Lopes do Nascimento;
 Capitães ajudantes de ordens, Virginio de Campos Nelso e Joviano Augustão Leão;
 Major-cirurgião, José Caldeira Brant Dico.
 73º regimento de cavallaria
 Tenente-coronel commandante, João Pires da Rocha.
 Estado-maior—Major-fiscal, Saturnino Fernandes de Souza;
 Capitão-ajudante, José Caldeira Alves Sampaio;
 Tenente-secretario, Antonio Moreira da Costa;
 Tenente-quartel-mestre, Raymundo Monteiro de Araujo;
 Capitão-cirurgião, Carlos José Souto;
 Alferes-veterinario, João Caetano Velloso.
 1º esquadrão—Capitão, Severiano Antonio de Campos,
 Tenentes, Joaquim Henriques da Rocha e Olympio da Costa Rocha;
 Alferes, José Catão Jardim e Joaquim Filoto da Fonseca.
 2º esquadrão—Capitão, Antonio José de Andrade;
 Tenentes, Agostinho Amador dos Santos e Candido José Soares;
 Alferes, Nestor Vieira e Antonio Honorio Perpetuo.
 3º esquadrão—Capitão, João Antonio de Souza Neves;
 Tenentes, Antonio Carlos Moreira e Francisco Ferreira Penna;
 Alferes, Antonio Luiz de Miranda e Manoel Francisco Alves.
 4º esquadrão—Capitão, Guilherme Luiz do Nascimento;
 Tenentes, Benedito Emilio de Campos e Antonio Pio Barroso;
 Alferes, Francisco de Salles da Cunha e João Antonio da Cunha.
 74º regimento de cavallaria
 Tenente-coronel-commandante, José Augusto de Menezes.
 Estado-maior—Major-fiscal, João Antonio Pimenta;
 Capitão-ajudante, Vicente Pereira de Guimarães Torres;
 Tenente-secretario, João Pio Fernandes Junior;
 Tenente quartel-mestre, Antonio Pio Fernandes;
 Capitão-cirurgião, Licinio de Oliveira Balsamão;
 Alferes veterinario, Francisco Julio da Cruz.
 1º esquadrão—Capitão, João Ferreira de Aguiar;
 Tenentes, Elias Candido da Silva e José Cesario dos Santos;
 Alferes, João Honorato da Conceição e Junius de Almeida.
 2º esquadrão—Capitão, João Antonio Pimenta Junior;
 Tenentes, Antonio Benevenuto Paes e Nelson Fernandes;
 Alferes, José João da Costa e Julio Cesar Alves Pereira Junior.
 3º esquadrão—Capitão, Luiz de Souza Spindler;

Tenentes, Antonio Carlos Verçosa Junior e Manoel Paula Ferreira,
 Alferes, Samuel Alves Pereira e Francisco Pinto de Miranda.
 4º esquadrão—Capitão, João Dias de Andrade;
 Tenentes, Luiz Martins Afilhado e Licinio Pires da Rocha;
 Alferes, Antonio Francisco Pinto Junior e João Ribas.

Comarca de Queluz

126ª brigada de infantaria.

Coronel-commandante, José Albino de Almeida Cyrino.
 Estado-maior—Assistentes, os capitães José Martins Pereira Brandão e Alexandrino Chrysostomo de Queiroz;
 Capitães ajudantes de ordens, os tenentes José Francisco Formoso e Augusto Lourenço Alves Campos;
 Major-cirurgião, Dr. Antonio Candido de Assis Andrade.

48ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, João Loureiro de Albuquerque.

Estado-maior—Capitães-assistentes, os capitães Alfredo Albino de Almeida Cyrino e Caetano Elesbão de Siqueira.

Capitães-ajudantes de ordens, os tenentes Olegario de Souza Valle e Antonio Maximiano Estanislão;

Major-cirurgião, Ignacio Ribeiro Bhering.

— Por decretos de 28 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

1º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, o tenente Dr. Raymundo da Silva e Cunha Filho.

2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, o tenente da 4ª companhia Luiz Venancio Solaro.

2ª companhia—Alferes, Paulo José da Rosa.
 4ª companhia—Tenente, o tenente-quartel-mestre Felisberto Gonçalves da Cunha.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Baião

23º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Patricio Monteiro.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Maranguape

30ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Antonio Sebastião de Araujo Vianna.

ESTADO DA BAHIA

Comarca do Rio S. Francisco

92ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Cyro de Medeiros Borges.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 19 de maio ultimo, na parte em que promoveu o tenente-quartel-mestre do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Ignacio Ferreira Guimarães, ao posto de capitão da 4ª companhia do mesmo batalhão, conforme requereu o dito official.

— Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o alferes da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal Godofredo Krocinlein.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 26 do corrente, foi concedido privilegio de isenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.133, a Odihu Baltzax Hannibal Hanneborg, norueguo, proprietario, domiciliado em Christiania, Noruega, por seus processadores Jules Gérard, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de um aparelho denominado—Plut-Plux, para transmittir luz ou calor aos diversos logares de casas, edificios, etc.

—Por outro de 28, tambem do corrente, e nas mesmas condições, a Antonio Matheus Dias Fernandes, brasileiro, negociante, morador nesta Capital Federal, para sua invenção de um medicamento denominado Palustrina, para applicação nas molestias paludosas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente do dia 28 de julho de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, em referencia aos officios ns. 359 e 360, de 3 e 4 deste mez, as patentes dos officiaes daquella milicia tenente-coronel Alfredo Borges de Barros, capitães Arthur Jansen Ferreira, João Mendes da Costa e Odilon de Souza Brito, e alferes Leveiro Pereira da Conceição,

Expediente de 30 de julho de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou se o coronel-commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas a conceder guia de mudança para a capital do Estado do Pará, onde pretende fixar residencia, ao coronel-commandante da 3ª brigada de infantaria daquella milicia Hilario Francisco Alvares, que assim o requereu.

— Declarou-se ao Ministerio da Marinha, em referencia ao aviso n. 934, de 21 deste mez, que, para se resolver sobre a dispensa do serviço da guarda nacional das praças que pertencem ao pessoal artistico do Arsenal de Marinha desta Capital, torna-se necessario que o dito ministerio envie uma relação nominal das que devem ser dispensadas.

— Concederam-se ao soldado da Brigada Policial desta Capital José Galdino Pereira de Lucena, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, 90 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893. — Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

— Foi dispensado do serviço da guarda nacional desta Capital, emquanto exercer o respectivo emprego, o archivista do Archivo Publico Nacional, Manoel José de Lacerda. — Deu-se conhecimento ao director do Archivo Publico Nacional.

— Solicitaram-se do Ministerio da Guerra providencias no sentido de serem respeitadas as regalias a que tem direito a guarda nacional, Brigada Policial e Corpo de Bombeiros, relativamente a continencias militares, visto estar sendo mal interpretada pelos officiaes e praças desta guarnição a doutrina do aviso do dito ministerio, n.53, de 9 deste mez, sobre o assumpto.

—Remetteram-se :

Ao Minsterio da Fazenda, por ser o assumpto de sua competencia o telegramma do procurador da Republica na seccão do Rio Grande do Sul, referente á apprehensão de 400 bilhetes de loteria de Montevideo.

Ao juiz da 1ª Preteria, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de obito de Francisco Guilherme, passageiro do paquete nacional *Olanda*.

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da Brigada Policial desta Capital Manoel Munoz;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, a patente, devidamente apostillada, do capitão Antonio José de Oliveira.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Expediente de 30 de julho de 1900

Foi nomeado, de accordo com o art. 6º das instruções annexas ao decreto n. 3.491, de 11 de novembro ultimo, o cidadão Septimo de Paula Rocha para o lugar do delegado fiscal do Governo junto ao collegio do Caraça.

Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo a portaria que proroga por dois mezes a licença em que se acha o lente daquella faculdade Dr. José Machado de Oliveira, para tratar de sua saúde.

— Recommendou-se ao director do Museu Nacional que seja posto em concurso, na conformidade das disposições em vigor, o lugar de assistente da 2ª seccão do mesmo estabelecimento, vago pela demissão do respectivo funcionario Ernesto Ule.

— Agradeceu-se ao governador do Estado do Piauhy o offerecimento de um exemplar, impresso, que acompanhou o officio-circular de 20 de junho ultimo, da mensagem que apresentou á Camara Legislativa desse Estado no dia 1 do dito mez, por occasião da abertura da 1ª sessão ordinaria da 3ª legislatura.

— Accusou-se o recebimento dos officios do governador do Estado do Maranhão, dos secretarios dos governos do Pará e do Rio Grande do Norte, do secretario dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica do Paraná, do director da Secretaria da Instrução, Industria, Terras e Obras Publicas, de Goyaz, e das cartas do official do gabinete da presidencia de S. Paulo, de 25, 27, 28 e 30 de junho ultimo e de 2 e 3 do corrente mez; e agradeceu-se a remessa dos exemplares, impressos, das leis e regulamentos da instrução publica, em vigor nos referidos Estados.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 1:000\$, fornecimentos feitos por Laemert & Comp. á Secretaria de Estado;

De 8:258\$026, fornecimentos á Casa de Correção;

De 18:017\$220, fornecimentos ao lazareto da Ilha Grande.

— Foram autorizados diversos trabalhos de que precisa o edificio da Escola Polytechnica, reclamados pelo respectivo director.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao ministro do Brazil em Londres, recebido o officio n. 30, de 6 do corrente;

Ao ministro do Brazil em Lisboa, idem de 2 do mez proximo passado;

Ao director do lazareto da Ilha Grande, idem n. 170, de 28 de junho ultimo.

— Remetteram-se :

Ao director do lazareto da Ilha Grande, diversas contas para serem submettidas ao devido processo.

Requerimento despachado

Capitão da barca franceza *Duchesse Anne*.— Sim.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 31 do mez findo foi nomeado inspector seccional, interino, da 7ª circumscripção suburbana, o cidadão Arthur Aguiar do Nascimento.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de julho ultimo, foram nomeados pelo delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul :

Alfandega de Porto Alegre

Fieis de armazem, os fieis de armazem extinctos da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Silverio da Silveira e Silva e José Gabriel Furtado da Silva e o fiel de armazem da Alfandega da cidade do Rio Grande José dos Santos Ferreira.

Continuo, o continuo extincto da mesma Alfandega José Carlos da Silveira.

Alfandega do Rio Grande

Fiel de armazem, o fiel de armazem extincto da Alfandega de Santos João Francisco Gomes.

Alfandega de Sant'Anna do Livramento

Continuo, o continuo extincto da seccão de estatistica commercial do Estado de Sergipe Francisco Xavier do Nascimento.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Maria Leopoldina da Cunha Leal, para percepção de montepio civil, [na qualidade de irmã viuva do sargento dos guardas da Alfandega desta Capital Antonio Machado da Cunha, que vivia separado de sua mulher por motivo de divorcio.—O parecer em que se baseou o despacho de 3 de junho de 1895 interpreta o n. 2, do § 1º do art. 33 do decreto n.492 A, de 31 de outubro de 1890, por forma que não o harmoniza com as demais disposições daquelle artigo.

Segundo a letra e espirito desse artigo, em que se estabelece, sem escala descendente, os varios graus de preferéncia á pensão, todas as vezes que os preferidos em um dos graus não existem ou não estão nas condições exigidas, a pensão irá beneficiar aquellos dos preferidos nos graus inferiores, successivamente, que estiverem nas condições exigidas para gosar do beneficio.

Sendo assim, não se pôde entender que, quando não existem filhos e o contribuinte é viuvo ou a viuva não está nas condições de gosar do beneficio, a pensão reverte para o montepio.

O que se pôde concluir logicamente da disposição do n. 2 citado é que, quando o contribuinte é viuvo, ou a viuva está divorciada ou separada do marido e filhos ou tornou a casar ou morreu, e não tem filhos do casal, a pensão vai beneficiar aquelle dos membros da familia que, em grau de preferéncia mais proximo do n. 2, realizar as condições exigidas para gosar do beneficio.

Ora, estando provado que não existem parentes nos graus marcados nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º, e que a supplicante é irmã viuva do contribuinte de quem recebia uma pensão e não tem outro arrimo, tem, nos termos do § 6º, do art. 33, direito á pensão.—Expeça-se, pois, o titulo.

Processo do tempo do serviço publico do guarda reformado da Alfandega da Parahyba José dos Passos de Carvalho.—De accordo com os pareceres. Expeça-se o titulo.

De D. Isabel Pacheco Louzada Marcenal e um irmão, por seu procurador, pedindo pagamento dos vencimentos que deixou de receber seu fallecido pae, Manoel Pacheco da Silva Junior, lente jubilado do Gymnasio Nacional.—Pague-se, de accordo com os pareceres.

Da L. Gouthier & Comp., estabelecidos com casa de penhores, consultando si os recibos assignados pelos mutuarios estão ou não sujeitos ao sello proporcional.—Não é o recibo passado pelo mutuario (modelo n. 6, anexo ao decreto n. 2.692, de 14 de novembro de 1860) mas sim a cautela assignada pelo mutuante (modelo n. 7, anexo ao referido decreto) que está sujeita ao sello proporcional; porquanto é esta e não aquelle o documento em que se contem os requisitos exigidos no art. 291 do Codigo Commercial. O recibo passado pelo mutuario está sujeito ao sello fixo da tabella B, § 4º, n.2, do regulamento approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno.—Communique-se á Recebedoria.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Additamento ao dia 28 de julho de 1900

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia do Thesouro em Londres:

N. 10—Em resposta ao officio n. 29, de 27 de abril ultimo, em que trazeis ao conhecimento do Sr. Ministro ter o chefe da commissão naval na Europa, capitão de mar e guerra Duarte Huet de Bacillar Pinto Guedes, declarado a essa delegacia que de 1 de maio seguinte em diante ia sacar os seus vencimentos, calculando-os ao cambio de 18 dinheiros por 1\$, de accordo com o art. 16 da vigente lei de orçamento, combinado com o disposto no art. 36 do decreto n. 389, de 13 de junho de 1891, mas incluiria as vantagens (creado e alojamento) ao cambio par, assim como não descontaria do quantitativo para alojamento o imposto regulado pelo decreto n. 2.775, de 29 de dezembro de 1897, visto estar comprehendido na isenção do art. 2º desse decreto, communico-vos, para os devidos efeitos, e na conformidade do despacho do mesmo Sr. Ministro, de 23 do corrente, que, considerando-se—vencimentos—o conjunto das quantias percebidas em dinheiro pelo empregado, quaesquer que sejam as denominações das verbas especiaes a que tenha de ser levada a despeza, comprehendem-se naquella expressão as alludidas vantagens, conforme opinou o Ministerio da Mariuha no parecer transmitido com o seu aviso n. 962, de 30 de junho proximo passado, uma vez que o quantitativo ás mesmas destinado é pago naquella especie, pelo que todos os vencimentos do capitão de mar e guerra Pinto Guedes, inclusive as vantagens (creado e alojamento) estão sujeitos ao mencionado imposto e devem ser pagos ao cambio de 18 dinheiros por 1\$000.

Dia 30

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 177—Remettendo, de ordem do Sr. Ministro, afim de ser informado, o requerimento em que João José de Lemos Magalhães pede para voltar ao exercicio de 1º escripturario.

N. 178 — Communico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, por despacho de 27 do corrente, resolveu o Sr. Ministro deferir o pedido que lhe fizestes em sentido de vos ser abonada a percentagem relativa aos dez dias durante os quaes deixastes de comparecer a essa repartição, por haveres sido interdito pela autoridade sanitaria competente.

— Ao fiscal das loterias:

N. 50 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que, por despacho de 27 do corrente, resolveu o Sr. Ministro approvar o incluso plano, apresentado pelo agente geral das

loterias da Irmandade do SS. Sacramento da Candelaria, Joaquim José do Rosario, para ser adoptado nas mesmas loterias.

Na conformidade do citado despacho, solicito a vossa attenção para a conveniencia de ser observada a recommendação constante da circular n. 45, de 9 de agosto de 1897, relativamente aos papeis que forem submettidos ao vosso exame.

— A' Delegacia Fiscal no Pará :

N. 52. — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, recommendo-vos que providencieis para que o Dr. José Gomes Coimbra, aposentado no lugar de juiz de seccão deste Estado, apresente o titulo declaratorio de seu vencimento de inactividade, afim de ser convenientemente apostillado, nos termos da resolução do Tribunal de Contas constante do officio n. 669, de 21 de maio ultimo, computando-se o mesmo vencimento pelo ordenado e gratificação proporcionaes ao tempo de serviço daquelle inactivo.

N. 53. — Declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do corrente, que, tendo diversos negociantes dessa praça representado ao director das Rendas Publicas contra o facto de ser prohibido na alfandega desse Estado o despacho de espingardas de caça pelo facto de haver o commando do 1º districto militar interpretado mal as ordens dadas pelo Ministerio da Guerra sobre o despacho de armas e munições, resolveu o mesmo Sr. Ministro pedir que, por telegramma, fosse aquelle commando orientado a respeito da verdadeira intelligencia das alludidas ordens — no que foi attendido, segundo communicou o dito ministerio em aviso n. 326, de 4 do mez proximo findo.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 95 — Em resposta ao officio n. 56, de 30 de maio ultimo, com o qual enviastes a lista dos empregados e commerciantes por vós escolhidos para comporem as commissões arbitraes que teem de funcionar na Alfandega desse Estado, durante o corrente anno, declaro-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 26 do corrente mez, resolveu approvar a vossa escolha.

— A' Delegacia Fiscal de S. Paulo:

N. 99 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu a Escola de Pharmacia desse Estado, representada por seu director na petição encaminhada com o vosso officio n. 66, de 5 do corrente, resolveu, por acto do 25 do mesmo mez e de accordo com o § 35 do art. 2º, combinado com o art. 5º das disposições preliminares da Tarifa, autorizar o despacho livre de direitos de consumo e expediente, do material constante da inclusa factura, importado pela dita escola para o seu laboratorio.

N. 100 — Communico-vos, para vosso conhecimento e para o fazerdes constar á Alfandega de Santos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram os 4ºs escripturarios da mesma Alfandega, na petição transmittida com o officio daquelle Repartição n. 60, de 29 de junho ultimo, resolveu autorizar-vos a permittir que os ditos escripturarios prestem concurso de 2º enchança por occasião de realizar-se o de primeira.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 98 — Remettendo o titulo de nomeação de Gilberto de Lemos Gonçalves para o lugar de fiscal d's impostos de consumo na 25ª circumscripção daquelle Estado.

N. 99 — Tendo a Associação Commercial de Pelotas consultado ao Sr. Ministro, em telegramma de 5 de maio ultimo, si a disposição do n. 2 do art. 63 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, alcança as nomeações de empregados de sociedades anónimas, feitas anteriormente á promulgação daquelle decreto, declaro-vos, de accordo com o despacho do mesmo Sr. Ministro, de 24 do corrente mez, para que o leveis ao conhecimento da referida associação, que a disposição do citado art. 63 só é applicavel ás occurrencias posteriores á promulgação do

dito decreto, ficando as infracções a iteriores sujeitas ás penas comminadas no n. 2 do art. 55 do regulamento approvado pelo decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897.

N. 100 — Com relação ao desfalque verificado na agencia da Caixa Economical, annexa á Mesa de Rendas da cidade de Pelotas, nesse Estado, assumpto de que vos occupis em telegrammas de 5, 6, 10 e 19 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que, inteirado de haverdes providenciado para a prisão administrativa dos responsaveis, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, recommendar-vos que providencieis igualmente, não só para que sejam sequestrados os seus bens, tantos quantos bastem para cobrir o mesmo desfalque, além da fiança, si tiverem, mas tambem convertida a prisão administrativa em judiciaria, no prazo maximo de tres mezes, conforme manda a lei.

N. 101 — Remettendo a portaria de prorrogação de licença do administrador das captações da alfandega da cidade do Rio Grande, Constantino Xavier.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes :

N. 26 — Em resposta ao officio n. 34, de 6 do corrente mez, em que communicando ter sido encontrado em alcance o collecto do municipio de Ponte Nova Antonio Lopes de Faria, relativamente ao saldo apurado até maio proximo findo, na importancia de 7:595\$406, daiz conta de vossos actos requisitando a prisão administrativa desse responsavel e marcando-lhe o prazo de 60 dias para tornar effectiva a indemnização, declaro-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 25 do corrente, resolveu o Sr. Ministro approvar o vosso procedimento e recommendar-vos que, tendo em vista o disposto no art. 71 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, providencieis opportunamente para que seja convertida a prisão administrativa em judiciaria.

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda pela commissão de syndicanca da Casa da Moeda

(Continuação)

Inquerito feito na Casa da Moeda, em virtude de ordem do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, como abaixo se declara

Aos 28 dias do mez de fevereiro de 1900, na Casa da Moeda, perante a commissão nomeada pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda, composta dos Srs. Manoel Alves da Silva, inspector de fazenda, e Henrique Pereira da Rocha e Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes, escripturarios do Thesouro Federal, foi ouvido o Sr. director da Casa da Moeda Dr. Ennes de Souza, a quem o dito inspector fez as seguintes perguntas:

Perguntado:

Si tem conhecimento e desde quando de introdução clandestina ou illegal, na circulação, de estampilhas dos impostos de consumo ou de qualquer outra especie preparadas na Casa da Moeda.

Respondeu:

Que todas as estampilhas preparadas na Casa da Moeda o foram legalmente, em vista das garantias de que tem buscado cercar todo o serviço de sua promptificação;

Que, quanto á introdução clandestina das mesmas no mercado, só teve conhecimento por lhe chamar a attenção para isso o Sr. Ministro da Fazenda, em fins do anno passado, e, pouco depois, o thesoureiro da Casa da Moeda, aquelle, em vista de informações de um fabricante, e este por sentir na thesouraria falta de alguns maços de estampilhas de valores diversos, as primeiras referentes ao imposto de consumo e as segundas do sello adhesivo.

Perguntado:

Quaes as diligencias que o Sr. director empregou para saber si taes estampilhas eram retiradas da Casa da Moeda e si, balanceando os valores em deposito, pôde saber ao certo

a quantidade e valores das estampilhas retiradas clandestinamente.

Respondeu:

Que ordenou secretamente para não dar alarma, com o fim de prevenir a publicidade, que desnortearia certamente quaesquer pesquisas internas e externas no estabelecimento, tanto ao thesoureiro como aos chefes das officinas onde são produzidos valores em papel, que syndicassem, sob toda reserva, acerca de extravios e do pessoal que por qualquer motivo fosse suspeito, levando esse seu procedimento verbalmente ao conhecimento do Sr. Ministro da Fazenda;

Que quanto ao balanço dos valores em deposito, na thesouraria e nas officinas que os produzem, verificou-se desde logo que na casa forte onde são guardados os sellos adhesivos, a falta de estampilhas dessa natureza era avultada, deixando perceber alli penetração clandestina ou roubo por meio de gazetas ou chaves falsas, em horas mortas ou em dias em que se achava fechado o estabelecimento, pela impossibilidade disso durante o expediente;

Quanto aos valores, qualidade e quantidade no inventario, longo pela quantidade enorme dessas formulas fiscaes, já ultimamente foi isso verificado, em ultima analyse, officialmente, conforme manda o regulamento, superior a dous mil contos de réis, segundo o respectivo balanço patenteará com precisão e em detalhe.

Perguntado mais:

Si das diligencias ou syndicanças ordenadas pelo Sr. director resulta a culpabilidade de algum empregado, operario, aprendiz ou servente da Casa da Moeda, e, no caso affirmativo, quaes as providencias que tomou por si ou por intermedio da autoridade competente para punição do autor ou autores do facto articulado.

Respondeu:

Que das syndicanças feitas dentro do estabelecimento não pôde chegar á conclusão de individualizar culpas, sendo, porém, sua convicção de que uma quadrilha existe com elementos ou instrumentos; que só podem ser pessoas profundamente conhecedoras do interior ou recursos da Casa da Moeda e, portanto, que sejam ou tenham sido nella occupados. Nesse sentido exprimiu-se verbalmente tanto ao Sr. Ministro da Fazenda, como ao distincto chefe de policia Dr. Brazil Silvado, com quem conferenciou diversas vezes, lhe communicando, bem como ao segundo delegado auxiliar de então, Dr. Augusto Cesar, as suas suspeitas, versando estas sobre pessoas empregadas ainda ou que tenham deixado a Casa da Moeda, que, por lhe constar entregarem-se a dispendios excessivos, jogos, estabelecimentos e propriedades, sem relação razoavel com seus recursos anteriores ou vencimentos, lhe pareciam merecer uma investigação policial profunda.

Perguntado:

Si pôde precisar os nomes dessas pessoas, que são ou já foram empregadas na Casa da Moeda e que acima referiu.

Respondeu:

Que uma dessas pessoas, que foi por elle depois de prisão eliminado da Casa da Moeda, chama-se Arthur Joaquim do Valle, fogueista da casa, que como tal era um dos que entrava mais cedo e sahia mais tarde, sendo esse individuo provavelmente vendedor de cinco contos e novecentos mil réis de sellos adhesivos, conforme ficou archivado no inquerito policial e que, em virtude de *habeas-corpus* conseguido por occasião da sahida do ultimo chefe de policia, foi posto em liberdade, tendo sido de nov. preso á requisição do actual chefe de policia, ligando a maxima importancia a esse ponto por ter elle com certeza a chave do segredo;

A segunda pessoa chama-se Antonio Augusto da Costa, que não comparece desde antes do meado do mez passado á officina de xylo-chimi-gravura, onde tinha occupação na contagem de estampilhas do imposto de consumo e outras.

A primeira pessoa foi descoberta por investigações do Sr. thesoureiro e a segunda por investigações suas fora da repartição.

Quanto ás outras pessoas, que ainda pertencem ou já pertenceram á Casa da Moeda, não tem o respondente indicio de culpabilidade, mas sim duvidas sobre a origem de seus haveres ou dispendios.

Perguntado:

Do que ponto ou secção da Casa da Moeda eram retiradas as estampilhas, si das officinas, depositos ou da thesouraria e sob a guarda ou responsabilidade de quem está ou esteve esse ponto ou secção da casa.

Respondeu:

Que em quatro grandes compartimentos diferentes se acham em constante deposito, entradas e retiradas ás centenas de mil contos de valores em papel produzidas pelo estabelecimento, sendo elles: primeiro, os dous depositos diversos da officina de xylo-chimi-gravura, onde são produzidas todas as formulas do Correio Geral, todas as estampilhas do imposto de consumo, divididos em duas secções especiaes, typographica e lithographica; sellos adhesivos de 300 réis; sellos estaduais, sellos consulares e sellos de taxa judiciaria e cautelas de apolices, sendo guardados esses valores desde logo em diversas burras e depois no subterraneo do estabelecimento, em um compartimento especial; servindo de deposito, de onde são passados, após a impressão, para a officina de estamparia, onde são respectivamente gommadas, picotadas, emmassadas e lacradas para entrega final ao thesoureiro; a segunda é a officina de estamparia, onde são produzidas as estampilhas do sello adhesivo, a partir do valor de 400 réis até 50\$ em chapas de aço pela estamparia á mão e onde são terminados todos os outros valores, como ficou dito.

Desta officina pelo inventario procedilo pela sua chefia não foi retirado valor algum.

Os depositos da thesouraria são dous: a casa forte no 1º andar, destinada á guarda de todos os valores, menos os de consumo, e a grande sala de honra no andar superior, a estes destinada pela sua profusão não comportada na casa forte. Nessa não houve retirada clandestina de valores, segundo inventario e balanço do thesoureiro.

Em resumo: da casa forte, da thesouraria e do deposito subterraneo da officina de xylo-chimi-gravura é que se verificou subtracção de valores; as guardas desses valores acham-se sob a responsabilidade dos respectivos thesoureiros e chefes de officinas.

Perguntado:

Quaes as medidas ou cautelas tomadas para o fechamento e abertura da casa, quanto aos operarios e serventes, ou quaesquer outros empregados dessa natureza da Casa da Moeda e si a mesma casa é ou não corrida por occasião do fechamento ou abertura pela força federal, em companhia do porteiro ou de qualquer outro empregado da casa.

Respondeu:

Que mantem integralmente o regimen que encontrou, estabelecido por seus predecessores e determinado pelo regulamento. A força federal que sob reiteradas reclamações suas, e que até a proclamação da Republica era commandada por um cabo de esquadra, passou sob o Governo Provisorio a ser commandada por official e dobrada, fez durante annos seguidos o serviço completo e de rondas á noite em torno do recinto fechado da Casa da Moeda.

No governo passado, porém, foi retirado o official, diminuido o effectivo da guarda e não houve mais ronda, mas só duas sentinellas uma no corpo da guarda, outra em um dos portões lateraes.

Declara ter reclamado contra a retirada do official e a redução da guarda ao ultimo ministro do passado governo, com magua verificando não ser attendido nessa como em outras medidas de garantia e trabalho do estabelecimento.

A revista em pessoal da Casa da Moeda só tem sido feita sob desconfiança, o que por

mais de uma vez foi feito em consequencia de suspeitas, raras vezes dando-se factos que exigiram medidas de rigor do respondente.

O estabelecimento é corrido diariamente pelo porteiro no acto do fechamento, offerecendo, entretanto, possibilidade de esconderijos e sendo vulneravel pelos muros dos fundos, attinentes a cortiços e casas particulares de toda a ordem.

Perguntado:

Como explica o facto de offerecer toda segurança o edificio da Casa da Moeda e ser, além disso, guardado por força federal, e dar-se o roubo ou furto das estampilhas referidas, com o concurso de empregados da Casa, como já disse em sua resposta, quando é certo que taes empregados não são clavicularios.

Respondeu:

Que porque até então o edificio não offerecia as garantias todas de segurança, offerecendo meios de esconderijos e um mezanino vulneravel, além de um raio movel por defeito de construcção em outro mezanino, permitindo a passagem de uma pessoa para dentro do recinto fechado do estabelecimento.

Perguntado:

Si póle se dar o facto de sahir papel já estampado, affim de ser trocado por outro não estampado, allegando-se assim não se prestar á impressão, por ser este um meio possivel de praticar o extravio ou furto dos valores.

Respondeu:

Que pelo regimen antigo encontrado, e durante algum tempo mantido, na Casa da Moeda, era isso possivel e á simples desconfinça, sem ter podido obter, entretanto, provas, eliminou por diversas vezes operarios que trabalhavam em valores, por estamparia, sabendo que nas administrações anteriores á sua foram eliminados diversos operarios por accusações ou presumpções de desvios por esse e outros meios; tendo, porém, no correr de sua administração buscado cercar a producção de valores de garantias cada vez mais efficazes, e em vista do progressivo e enorme augmento de producção de todos os valores, creou parallelamente a fiscalização existente para os metaes e valores metallicos, o carimbo e fiscalização especial, para o papel e valores em papel, concatenando-se as responsabilidades entre o thesoureiro e officinas em seus diversos elementos de producção e guarda, que a cada momento póde-se verificar a lisura do trabalho.

E, nada mais sendo perguntado, lavrou se este termo, que vae por todos assignado. — *Manoel Alves da Silva.* — *Henrique Pereira da Rocha.* — *Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes.* — *Dr. Ennes de Souza.*

Em o primeiro dia do mez de março de mil e novecentos, prosaguido se o inquerito da Casa da Moeda, foi ouvido o respectivo thesoureiro Antonio Gomes Paes, a quem foram feitas as seguintes perguntas:

Perguntado:

Si teve conhecimento e desde quando da introdução clandestina ou illegal em circulação de estampilhas dos impostos de consumo, ou de qualquer outra especie preparadas na Casa da Moeda.

Respondeu:

Que conhece perfeitamente o facto ha dous mezes mais ou menos.

Perguntado:

Que providencias tomou ou requisitou do chefe da repartição para descobrir o autor ou autores do facto articulado, e bem assim para resguardar os valores sob sua guarda e responsabilidade.

Respondeu:

Que logo que teve conhecimento do facto, na occasião de fazer remessa de estampilhas para os Estados, deu por falta de estampilhas de diversos valores do sello adhesivo, na importância de dous mil e tantos contos de réis, Communicou verbalmente ao Sr. director da Casa, combinando entre si ficarem de observação até descoberta do autor do roubo, observação essa que até hoje fii infructifera, e que por seu lado, fóra da repartição.

incumbiu a alguns conhecidos, entre elles o de nome Gonzaga, vendedor de estampilhas á rua do Hospicio, esquina da Primeiro de Março, de avisar ao respondente si apparecesse em sua casa algum vendendo estampilhas;

Que, effectivamente, dias depois, appareceu um Freitas, procurando vender estampilhas de diversos valores, facto esse que lhe foi communicado pelo mesmo Gonzaga, que combinou com o respondente dia e hora, affim de ver si reconhecia o vendedor, não reconhecendo no dia seguinte em casa de Gonzaga, onde se apresentou, o vendedor Freitas;

Que, inquerido pelo respondente acerca da origem dessas estampilhas do sello adhesivo, respondeu que essas lhe tinham sido dadas por um irmão do mesmo Freitas que estava tambem presente; e, inquerido esse pelo mesmo respondente, disse que as tinha encontrado na rua, o que foi contestado pelo outro irmão, que affirmou terem sido ellas dadas para vender por um barbeiro, morador á rua Visconde do Rio Branco n. 7 ou 9, que, sendo inquerido, negou o facto, dando em resultado a acareação dos tres, tudo feito pelo respondente, levando ao depois á policia; que mais tarde assistiu ao depoimento das pessoas acima citadas na policia e soube que as estampilhas tinham sido dadas pelo fogueista da Casa da Moeda, de nome Valle;

Que quanto ás providencias para resguardar os valores, pelo director foram tomadas ás referentes á segurança da porta da casa forte, reforçando fechaduras e cadeados; mandando, além disso, correr sob esta mesma porta uma outra de ferro;

Que, quanto ás estampilhas dos impostos de consumo, ouviu fallar que tinham sido subtrahidas da officina de xylo-chimi-gravura, não podendo precisar quantidade e valores das estampilhas, porque na occasião em que tratou disso não foi minucioso na indagação.

Perguntado:

Si, tendo, como disse, desaparecido do deposito de estampilhas a seu cargo tamanha quantidade de estampilhas, não procurou arrear de si a responsabilidade do extravio, indagando por todos os meios ao seu alcance qual o autor de semelhante facto e o modo empregado para realização do mesmo.

Respondeu:

Que procurou sivar a sua responsabilidade, communicando o facto ao Sr. director, e pedindo um balanço.

Perguntado mais:

Si antes dessa occasião conhecia o estado dos diversos caixas da repartição, de modo a saber de prompto o saldo de cada um delles, inclusivamente o existente em nickel.

Respondeu:

Que pela escripturação official não podia saber na occasião os saldos dos diferentes caixas, porque a escripta está atrazada, mas que sua escripta particular mostrou que os mesmos caixas não estão desfalcados, inclusivamente o de nickel.

Perguntado:

Como explica, então, o desaparecimento, caso seja real, de vinte e tres contos de réis (23:000\$), compensados com moedas de nickel, de que fallou uma varia do *Jornal do Brasil* do mez proximoamente findo.

Respondeu:

Que tal facto não se deu; que é verdade que recebeu essa importancia e mais algumas, dias depois, para deposito na thesouraria, mas não como compensação de faltas.

Perguntado:

Si sabe da sahida de papel já estampado, affim de ser trocado por outro não estampado, allegando-se achar aquelle inutilizado e não se prestar a impressão, extraviando-se assim os valores em estampilhas.

Respondeu:

Que não tem conhecimento nenhum sobre este facto desde qua é empregado desta casa.

Perguntado, finalmente:

Si somente dos depositos a seu cargo foram extraviadas as estampilhas, e como explica

desaparecimento das mesmas em tamanha cópia e desde quando presume ter começado o desaparecimento ou extravio de taes valores.

Respondeu:

Que o desaparecimento, ou antes o roubo de estampilhas do sello adhesivo foi feito na casa forte da thesouraria, a cargo do respondente, e que, quanto ás de consumo, foi da officina de xylo-chimi-gravura, cujo chefe interino chama-se Pinto Junior;

Que o desaparecimento ou roubo das estampilhas do sello adhesivo foi feito por meio de chaves falsas ou gazúas, e que quanto o das de consumo não sabe explicar como se deu;

Que presume ter começado o desaparecimento ou roubo assim fallado em novembro de mil oitocentos noventa e nove.

Ao encerrar-se este termo, foi ainda perguntado como sabe que o roubo da thesouraria foi feito por meio de gazúas ou chave falsa, e porque presume ter começado em novembro de mil oitocentos noventa e nove, sem que até agora se descobrisse isso.

Respondeu:

Que trazendo sempre consigo as chaves do cofre forte, só pôde attribuir a chaves falsas ou gazúas o roubo alludido e que, quanto ao tempo em que começou o roubo, só em novembro descobriu, por occasião de remessa aos Estados.

E nada mais sendo perguntado, encerrou-se este termo, que é por todos assignado. — *Manoel Alves da Silva.* — *Henrique Pereira da Rocha.* — *Joaquim Peregrino da R. Fagundes.* — *Antonio Gomes Paes.*

Em seguida, foi chamado o chefe interino da officina de xylo-chimi-gravura Manoel Alves da Rocha Pinto Junior, referido no depoimento acima e a elle foram feitas as seguintes perguntas:

Perguntado:

Si sabe que da officina a seu cargo sahiam clandestinamente para circulação estampilhas do sello adhesivo e de impostos de consumo.

Respondeu:

Que não sabia si sahiam dos depositos da officina estampilhas de consumo, á vista do grande stock de produção e a urgencia nas remessas, o que não permittia balanços frequentes, mas que depois, como perito, soube, por exame feito na Casa da Moeda, conjuntamente com os chefes de estamparia e de gravura, que havia ou devia ter havido subtração das estampilhas de consumo do deposito no porão do laboratorio, annexo á officina de que é chefe o respondente.

Perguntado:

Que providencias tomou ou requisitou do chefe da repartição, logo que suppoz ter havido subtração das estampilhas referidas da officina a seu cargo, e qual a importancia a que presumivelmente attingiram as estampilhas subtraídas.

Respondeu:

Que o Sr. Dr. Director por sua propria deliberação, mandou reforçar diversos varões dos mezaninos, collocar novas trancas do ferro, diversos cadeados e chapear as portas e que, portanto, tornou-se desnecessaria qualquer requisição sua;

Que a quantidade das estampilhas de consumo examinadas parece que attingiam a alguns contos de réis, e que, quanto ás estampilhas do sello adhesivo, que tambem foram examinados na occasião, leu nos jornaes que a somma attingia a vinte contos de réis mais ou menos.

Perguntado a cargo de quem está a guarda dos valores existentes no deposito da officina.

Respondeu:

Que a cargo officialmente do chefe, sendo encarregados das remessas desses valores, internamente, para a officina de estamparia, afim de que esta attenda aos pedidos da thesouraria, os operarios Manoel Castagnino, Francisco Ferreira Pinheiro e Joaquim Sillos, sendo os dous ultimos clavicularios.

Perguntado:

Como explica o furto ou extravio das estampilhas referidas, tendo, como tem, a Casa da Moeda as condições de segurança precisas e é guardada pela força federal.

Respondeu:

Que talvez alguém se introduzisse á noite ou de madrugada por um dos mezaninos lateraes do edificio, distante mais ou menos do chão do deposito 10 metros, atravessando outros compartimentos internos, parecendo-lhe que quem quer que foi aproveitou um momento em que não passasse a ronda da guarda do edificio.

Perguntado mais:

Si o furto das estampilhas podia ter-se realizado independente do concurso de pessoas estranhas á Casa da Moeda.

Respondeu:

Que julga possível o facto da cumplicidade ou autoria do servente de foguista, chamado fuão Valle, que se acha preso preventivamente, attribuindo essa sua supposição ao facto de esse servente entrar antes da hora do expediente para accender as caldeiras.

Perguntado:

Si o dito servente podia por si só levar a effecto o facto em questão, não sendo elle claviculario do referido deposito.

Responleu:

Que supõe que sim, em virtude de sua compleição franzina.

E, nada mais sendo perguntado, foi encerrado o presente termo, que é assignado por todos. — *Manoel Alves da Silva.* — *Henrique Pereira da Rocha.* — *Joaquim Peregrino da R. Fagundes.* — *Manoel Alves da Rocha Pinto Junior.*

(Continúa.)

RELATORIO DO INQUERITO E OUTRAS DILIGENCIAS SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194:241\$712, NA DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO, APRESENTADO AOS Srs. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECCÃO DE FAZENDA DO THESOURO FEDERAL PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MULLER.

(Continuação)

Perguntado si é costume antecipar o thesoureiro a entrega de dinheiros á pagadoria por conta dos supprimentos a fazer.

Respondeu que ás vezes é feito esse adiantamento, mas que tem havido occasiões de recusa, quer da parte do pagador Fabio de Albuquerque Gama, quer da parte delle respondente, sendo certo que, logo no principio de seu exercicio como fiel do pagador, tendo-se recusado a receber, sem a devida separação de notas dilaceradas, em supprimento de 250:000\$, para no mesmo dia do recebimento effectuar diversos pagamentos, e insistindo o thesoureiro em entregar a mesma quantia sem a conveniente separação, foi elle respondente á presença do Dr. delegado-fiscal e sobre o facto representou verbalmente, ordenando então o mesmo Dr. delegado-fiscal, em presença do thesoureiro Joaquim Pereira da Silva, que elle respondente recebesse o alludido supprimento nas condições em que o dinheiro lhe era entregue pelo dito thesoureiro; facto este que se deu logo depois de installada a Delegacia Fiscal.

Perguntado em que dia costuma a pagadoria pedir ao thesoureiro supprimento de dinheiro.

Respondeu que o primeiro supprimento, que é de 250 contos de réis, é feito no ultimo dia do mez, mas datado do primeiro dia util do mez seguinte e que quasi toda a somma é despendida no mesmo ultimo dia do mez em diversos pagamentos, datados, porém, estes pagamentos do primeiro dia util do mez subsequente; respondeu mais que, dahi por deante, os supprimentos que vão sendo pedidos, são pedidos á vista da demonstração do saldo relativo ao supprimento anterior.

Perguntado com que autorização se fazem esses pagamentos, lançando-se nas respecti-

vas verbas e mais declarações data posterior no dia em que são elles effectivamente realizados.

Respondeu que os pagamentos são assim effectuados por autorização do Dr. delegado fiscal, que nos documentos firma com sua assignatura ou rubrica o lançamento do «Pague-se».

Perguntado si quando no sabbado, ante-hontem, 31 de março, elle respondente se retirou da repartição, notou acharem-se á porta as praças da força federal que fazem a guarda do edificio.

Respondeu que, quando se retirou, viu á porta da repartição uma praça como sentinella; depois de fechada a repartição, não permaneceu á porta, mas retirou-se logo dahi e passa a rondar desde a ponte do Recife até a porta da repartição, demorando-se, como lhe apraz, em um ou outro ponto, mais ou menos tempo.

Perguntado si tem sido sempre feito deste modo o serviço da guarda.

Respondeu que, anteriormente á vinda do general Silvestre Travassos, o serviço da guarda era feito por 25 praças, mais ou menos, commandadas por um official, numero esse que agora está reduzido a oito praças, sob o commando de um sargento.

Perguntado em quanto monta a subtração de que se trata.

Respondeu que nada encontrou dos cento noventa e quatro contos duzentos e tantos mil réis, que no sabbado, 31 de março, haviam ficado guardados no cofre.

Perguntado como explica essa subtração.

Respondeu que pela vistoria, proceida hoje pelo Dr. juiz seccional, em companhia do Sr. inspector da Alfandega, do Dr. delegado fiscal e dous peritos, attribue ter sido a subtração feita pelo lado do armazem n. 3, da alfandega, o qual é contiguo á seccão da pagadoria; além disto, foram encontradas, no compartimento em que se acha o cofre da pagadoria, ferramentas do serviço do mesmo armazem n. 3.

Perguntado si em dias anteriores ao dia 31 de março tem funcionado na pagadoria o pagador Fabio de Albuquerque Gama.

Respondeu que o pagador Fabio de Albuquerque Gama não tem funcionado nos ultimos tempos. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que deu-se por findo o presente auto, que vai assignado pelo inspector de Fazenda, Manoel Jansen Muller, pelo respondente João Flaviano de Carvalho e por mim, Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega deste Estado, servindo de escriptivo, que escrevi. — (Assignados) *M. Jansen Muller.* — *João Flaviano de Carvalho.* — *Virgilio Gonçalves Torres.*

Esta cópia foi extrahida por Cesario Bruno de Oliveira Saldanha, sargento da força de guardas da Alfandega deste Estado. Conforme o original. — Os 2ºs escripturarios, *Joaquim dos Reis Lisboa.* — *Ulysses Fragoso de Albuquerque.*

Folhas de ns. 14 a 17 — Cópia — Auto de perguntas feitas ao empregado Manoel Gentil da Costa Alves, fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, Joaquim Pereira da Silva.

Aos dous dias do mez de abril de 1900, nesta Delegacia Fiscal, perante o inspector de Fazenda, Manoel Jansen Muller, em commissão neste Estado, compareceu o empregado Manoel Gentil da Costa Alves, fiel do thesoureiro desta delegacia, Joaquim Pereira da Silva, e inquerido pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, sobre a subtração, hoje verificada, de dinheiros existentes na pagadoria desta Delegacia Fiscal, respondeu ao que se segue:

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão.

Respondeu chamar-se Manoel Gentil da Costa Alves, com 23 annos de idade, natural do Rio de Janeiro, solteiro e empregado nesta delegacia, como fiel do thesoureiro Joaquim Pereira da Silva.

Perguntado qual a importância que entregou ante-hontem, sabbado, 31 de março, ao fiel do pagador João Flaviano de Carvalho.

Respondou que no sabbado, 31 de março, entregou ao fiel do pagador João Flaviano de Carvalho 60:00\$ para completar um suprimento de 250.000\$, relativo ao presente mez de abril.

Perguntado como explica que, sendo esse suprimento relativo ao presente mez de abril, já tivesse sido entregue até o dia 31 de março ultimo, faltam lo apenas os referidos 60:000\$ que o completaram.

Respondou que, havendo pouco pessoal na thesouraria e não sendo possível fazer a separação de notas, especialmente as dilaceradas, a thesouraria, á medida que ia recebendo do dia 25 do mez em diante a renda da alfandega, ia entregando á pagadoria diversas quantias, até que no ultimo dia util do mez, completando-se a somma de 250 contos, era organizado o pedido de suprimento de igual quantia, datado do primeiro dia util do mez subsequente, e então na pagadoria era que se fazia aquella separação de notas.

Perguntado como tinha em mãos aquelles 60 contos de réis, si no dia 31 de março, pelas 5 horas da tarde, declarou não achar-se preparado para o balanço de encerramento, por não ter comparecido o thesoureiro á repartição, nem estarem em seu poder as chaves do cofre.

Respondou que os 60 contos, que foram entregues ao fiel do pagador, pertenciam á renda da alfandega do dia 30 de março, recolhida a esta delegacia no referido dia 31 de março, e que ficou em seu poder guardada em uma gaveta da mesa grande existente na casa forte, a importancia de trinta e oito contos duzentos e tantos mil réis em papel, além de ouro entregue pela alfandega em moedas e vales, ficando mais na gaveta do balcão 561\$140, que elle respondente, hoje pela manhã, verificou terem sido subtraídos, achando-se violentada a referida gaveta.

Perguntado como explica a pratica de se entregarem á pagadoria diversas quantias, a partir de 25 do mez em diante, por conta do suprimento pertencente ao mez subsequente, quando o pedido respectivo é da importancia total e datado do primeiro dia util do mesmo mez subsequente.

Respondou que, á proporção que a thesouraria vae entregando aquellas quantias, vae tendo recibos da pagadoria, os quaes no ultimo dia do mez são resgatados por um cheque, extrahido pelo escrivão do caixa, á vista do pedido do suprimento despachado pelo Dr. delegado fiscal.

Perguntado a que horas do dia de ante-hontem, 31 de março, entregou ao fiscal do pagador os referidos sessenta contos de réis.

Respondou que entregou essa importancia ás 2 horas da tarde, mais ou menos, quando veiu recebê-la o mesmo fiel do pagador.

Perguntado por que razão o suprimento de 250 contos de réis, não obstante datado do primeiro dia util do mez, é feito em data anterior e concluído no ultimo dia util do mez.

Respondou que no ultimo dia do mez são effectuados diversos pagamentos que o deviam ser no mez subsequente, como sejam: —Força publica federal, Escola de Aprendizes Marinheiros, Faculdade de Direito e outros.

Perguntado porque não ficou do posse das chaves do cofre no referido dia 31 de março, em que se devia proceder ao balanço de encerramento do exercicio de 1899, e quaes as diligencias que empregou, como substituto legal do thesoureiro, para lhe chegarem ás mãos as ditas chaves.

Respondou que, tendo faltado á repartição o thesoureiro, não pôde fazer as vezes deste por não ter as chaves do cofre e que, o tendo esperado até 1 hora da tarde, resolveu mandar um seu irmão á casa do mesmo thesoureiro em busca das chaves; que, não sendo aquelle encontrado, pessoa da familia declarou ao portador que elle thesoureiro se achava

no logar denominado «Monteiro», distante desta cidade mais de uma legua e que por isso não lhe vieram as chaves.

Perguntado, pelo conhecimento que tem dos serviços da thesouraria e da pagadoria, como explica a subtração dos cento noventa e quatro contos duzentos e tantos mil réis, praticada nesta ultima secção da Delegacia Fiscal.

Respondou que lhe parece ter ficado gente dentro da repartição, depois que esta se fechou pelas 6 horas da tarde. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que deuse por findo o presente auto, que vae assignado pelo inspector de fazenda Manoel Jansen Muller, pelo respondente Manoel Gentil da Costa Alves e por mim, Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega deste Estado, servindo de escrivão, que o escrevi. (Assignados). — M. Jansen Muller. — Manoel Gentil da Costa Alves. — Virgilio Gonçalves Torres.

Esta cópia foi por mim extrahida. — Cesario Bruno de Oliveira Saldanha, sargento da força dos guardas da Alfandega deste Estado. Confere com o original. — Os 2º e cripturarios, Joaquim dos Reis Lisboa. — Ulysses Fragoso de Albuquerque.

(Continua.)

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Domingos José da Silva Boa. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

J. Rodrigues & Comp. — Transfira-se.

Miguel Gomes da Costa. — Deferido, de accordo com o parecer.

Rodrigo A. Teixeira. — Transfira-se.

Coronel Guilherme de Barros Vasconcellos. — Restituam-se 41\$400.

Antonio Maria Bello. — Cumpra o despacho de 23 de abril proximo pasado.

Anastacio Borgas & Irmão. — Archive-se.

Antonio Pinto Ribeiro. — Idem.

Antonio Francisco Marques. — Idem.

Antonio da Cunha Mello. — Em vista do parecer, não ha que deferir.

Antonio Manoel Lopes. — Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Achin Ribeiro de Oliveira e outros. — Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.

Antonio Joaquim Esteves. — Mostre-se quite da multa imposta.

Daniel Ribeiro Gomes. — Não ha que deferir, em vista dos termos claros da informação do Sr. fiscal.

Candido Martins dos Santos Vianna Junior.

— Em vista do parecer, não ha que deferir.

Banco Mercantil de Santos. — Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.

Costa & Ferreira. — Mostrem-se quites da multa imposta.

Brandão & Comp. — Juntem documento que prove o allegado.

Domingos José Rodrigues. — Diga o petionario qual a parte que tinha no negocio.

Carolina Resse Simonard. — Já tendo sido resolvido o imposto por outra petição, archive-se.

Domingos José Sereno. — Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.

Ministerio da Marinha

Expediente de 25 de julho de 1900

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando pagamento das importancias de 48:316\$944 e de 9:515\$915, provenientes de fornecimentos a este Ministerio, conforme as facturas annexas á relação n. 20 e nota sob n. 103.

Requero providencias no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada com a im-

portancia de 1.400:000\$, para attender ás despesas a seu cargo, durante o proximo futuro mez de agosto.

— Ao chefe do Estado-maior General da Armada:

Declarando haver indeferido o requerimento em que o capitão de fragata José Ramos da Fonseca, allegando ter ido em commissão ao Acre como commandante da flotilha do Amazonas, pediu o abono da gratificação relativa a 47 dias de viagem, na razão de 300\$, de accordo com o decreto n. 890, de 13 de outubro de 1890, porque este decreto, que o petionario invoca a seu favor, não manda abonar tal gratificação aos commandantes das flotilhas e sim a commandante de força em viagem de instrução de marinheiros, de aspirantes ou de guardas-marinha; nem seria acertado fazer-se tal abono, porquanto as mesmas flotilhas, sendo creadas para protecção das fronteiras, não podem ser consideradas em missão especial ou extraordinaria, quando empregadas nesse serviço.

Communicando haver approvedo o termo lavrado a bordo do cruzador torpedeiro *Tupy* para carregar ao actual commissario do navio 25 canecas de ferro-agatha, 2 kilogramas de arame de chumbo e um 1/2 de sola, que pertenciam á carga de seu antecessor. — O termo foi enviado á Contadoria.

— Ao capitão de fragata Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes (Toulon).

Declarando, com referencia á conveniencia de determinar-se com precisão, quaes as despesas de transporte que devem ser pagas aos officiaes em commissão na Europa, quando tenham de se remover de uns pontos para outros, por motivo de serviço e competentemente autorizados, que taes despesas só podem se referir ás passagens, propriamente, nos paquetes e trens de ferro. — Communicou-se á Delegacia em Londres.

Communicando haver approvedo a resolução que tomou de engajar o pessoal necessario ás experiencias de recebimento do couraçado *Floriano*, até que chegue a guarnição do navio, correndo por conta do cofre de bordo as respectivas despesas.

— Ao Quartel General, declarando ter resolvido exonerar o guardião extranumerario do corpo de officiaes marinheiros Bertino José do Nascimento, em vista do seu máo comportamento, devendo voltar ás fileiras do corpo de marinheiros nacionaes, si não completou o seu tempo de serviço. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo, por cópias, o officio n. 37, de 20 de junho ultimo, do capitão do porto do Estado de Santa Catharina e mais papeis referentes ao abandono da barca norueguense *Urania*.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, accusando recebido o aviso n. 170, de 16 do corrente, em que o mesmo Ministerio communica haver reconhecido á *The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, limited* o direito ao uso e gozo dos terrenos de marinha desocupados na face sul da ilha das Cobras, em execução das clausulas 3ª e 6ª dos decretos n. 9.979 e 966, de 12 de julho de 1888 e 7 de novembro de 1890, relativos ao caes de Santos e applicaveis á dita companhia por força do art. 43 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, e declarando, em resposta, conformar-se com semelhante reconhecimento, que exclue os terrenos occupados por este Ministerio. — Communicou-se ao Arsenal do Rio.

— A' Escola Naval, declarando, com referencia ao requerimento em que Antonio José da Costa Rodrigues, 1º official e bibliothecario dessa escola, pede que se lhe abone o respectivo ordenado até ser resolvida a prorrogação da licença que requereu ao Congresso — que o petionario não tem direito ao que pretende, visto ter se esgotado a licença em cujo gozo se achava. Entretanto, si não lhe é possível comparecer ao serviço, pôde solicitar nova licença ao Poder Executivo, na forma da lei, afim de poder assim aguardar a resolução do Congresso Nacional.

Dia 26

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia de 7:858\$912, de que são credores o contra-almirante José Candido Guillobel e o commissario Francisco Maria Bittencourt, conforme os processos sob ns. 3.442 e 3.441.

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada:

Recommendo, afim de ter execução, a disposição constante do art. 2º n. 2, da Convenção de Bruxellas, de 15 de março de 1886, promulgada pelo decreto n. 10.188, de 17 de fevereiro de 1889, que remetta 63 exemplares de cada uma das publicações emanadas do quartel-general e comprehendidas naquella disposição.—Expeditu-se aviso no mesmo sentido á repartição da Carta Maritima.

—Ao director do Hospital de Marinha:

Autorizando a realizar a substituição, de accordo com o officio n. 582, de 10 do corrente, das bacias de cobre, em uso no mesmo hospital, por outras de ferro estanhado ou banheiras de zinco, depois de verificar si a respectiva verba comporta a despesa.

— A' Escola Naval, concedendo ao aspirante a guarda marinha Luiz Coutinho Ferreira Pinto tres mezes de licença para tratar-se em casa de seus paes, ficando, porém, com a obrigação do frequentar as aulas que cursa nessa escola.

— Ao Arsenal de Matto Grosso, declarando que, si o vapor auxiliar *Voluntario da Patria* puder ser concertado com os recursos da verba distribuida a esse arsenal, deve assim proceder; e quanto á proposta que faz relativamente aos reparos de duas chatas de ferro com o rendimento que ao Estado dão taes embarcações, deixa de ser approvada, pois que as rendas dos arsenaes não podem ser empregadas em obras sem autorização do Poder Legislativo, visto que essas rendas, bem como as de todas as repartições, constituem—receita geral.

Ministerio da Guerra

Expedients de 25 de julho de 1900

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, pedindo que seja dispensado da comissão em que se acha e mandado apresentar ao Ministerio da Guerra o major do Estado Maior do Exercito Rodolpho de Moraes Coutinho que está á disposição do Ministerio a seu cargo desde 15 de abril de 1893. — Communicou-se ao chefe do Estado Maior.

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que seja dispensado da comissão em que se acha no Ministerio a seu cargo, e mandado apresentar ao da Guerra, o 1º tenente do 1º batalhão de engenharia João Lopes de Oliveira Lyrio que foi nomeado subalerno de uma das companhias de alumnos do Collegio Militar.—Communicou-se ao chefe do Estado Maior.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 12:934\$800, de fornecimentos feitos no actual exercicio ao Ministerio da Guerra, sendo: a Arthur Fernandes, 2:352\$800; a João da Silva Alves, 257\$; e a Manoel José Diniz, 10:325\$000;

De 3:892\$975, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no actual exercicio, sendo: a Bragança Cid & Comp., 755\$185; a Freire, Guimarães & Comp. 2:417\$440 e a Hess & Huber, 689\$450;

De 216\$032, ao ex-sargento Raphael de Albuquerque Galvão, proveniente de fardamento e vencimentos que deixou de receber em tempo opportuno.

Sejam distribuídos os creditos:

De 93\$012 ou £ 5—14—3 ao cambio de 12 7/16 á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para occorrer ao pagamento da despesa com a publicação de editaes sobre o concurso para a escolha de uma pol'ora sem fumaça;

De 1:366\$332 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, para pagamento ao capitão reformado do exercito Venancio da Gama Lobo de etapas e gratificações que não lhe foram abonadas em tempo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Norte, declarando que é approvada a deliberação que tomou de arbitrar ao tenente reformado do exercito Francisco de Barros, mediante fiança provisoria, o soldo daquella patente.

— Ao director geral de Saúde approvando:

A tabella para distribuição de dietas, durante o actual semestre, no Hospital Militar Provisorio do Andarahy;

A proposta que faz o chefe da enfermaria militar do Rio Pardo, do cabo enfermeiro Miguel Gomes de Araujo para servir como enfermeiro-mór daquella enfermaria, rescindindo-se o contracto celebrado com Sebastião Bolina Pugirá para exercer esse logar.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, remetendo:

Um exemplar do *Tratado de Arithmetica*, cuja adopção nos estabelecimentos militares de ensino pede o 1º tenente do 6º batalhão de artilharia Manoel Liberato Bittencourt, afim de que seja ouvido o conselho de instrucção da dita escola;

Os termos, por cópia, que acompanharam seus officios ns. 2.083, 2.090 e 2.091, dirigidos á Contadoria Geral da Guerra, dos contractos celebrados com Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves & Irmão e A. Ferreira Neves & Comp. para fornecimento e manufactura de fardamento durante o actual semestre, afim de que sejam authenticadas as referidas cópias, e declarada nos proprios instrumentos a despesa provavel a fazer-se.

— Ao intendente geral da Guerra:

Communicando que Frazão & Comp. e Rombauer & Comp., estabelecidos nesta Capital com fabrica de barbantas, etc. provaram estar em condições de supprir ás necessidades das repartições publicas, segundo participa o Ministerio da Fazenda em aviso n. 70, de 20 do corrente, e declarando que nos contractos de fornecimentos celebrados pela Intendencia Geral da Guerra deve ser attendida essa circumstancia, de accordo com o que preceitua o art. 433, n. 1, da Consolidação das Leis dos Alfandegas e Mesas de Rendas, conforme pede o dito Ministerio.

Mandando declarar:

Ao commandante do 2º districto militar que quando não existir saldo na caixa do rancho de um corpo, a despesa com a distribuição de café ás praças, de manhã e depois do jantar, mandava fazer por aviso de 19 de junho findo, devera correr por conta do saldo da caixa da musica, sendo opportunamente indemnizada pela do rancho;

Ao commandante do 4º districto militar que fica autorizada a chamar concurrentes para o fornecimento de 300 cavallos, 20 eguas e 30 muaras que são necessarios para o serviço dos corpos da guarnição desta Capital.

— Ao capitão Joaquim Balthazar de Abreu Solré, accusando o recebimento do seu officio de 18 do corrente em que communicou haver assumido interinamente o exercicio do cargo de director do Arsenal da Guerra da Capital Federal e approvando a designação que fez do capitão 1º ajudante Alfredo Rodrigues Pires para, sem prejuizo do seu cargo, substituir o no de 2º ajudante enquanto estiver naquella exercicio.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a proposta que faz a Direcção Geral de Saude do medico de 3ª classe do exercito Dr. Luiz Francisco Junqueira da Luz para servir como chefe da enfermaria militar de S. João de El-Rey.

Declarando que são transferidos:

Na arma de cavallaria:

Para o 2º regimento, o alferes do 1º Ignacio Ferreira Soares, conforme pede.

Na arma de infantaria:

Para o 14º batalhão, a pedido, o alferes do 16º Donaciano Cosme de Mello e Silva.

Para o 31º batalhão, o alferes do 7º Osorio Barbalho Simonetti.

Mandando:

Cassar a licença que tem o cabo de esquadra reformado do exercito Marcellino José dos Santos, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, para residir fóra do estabelecimento, em vista do que expõe o commandante do dito Asylo em officio n. 397, de 14 do corrente.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Marinha, quanto ao asylo da armada Isaac da Conceição Costa Pereira, de que trata o dito officio.

Dar baixa do serviço do exercito ao 2º sargento do 33º batalhão de infantaria Tancredo de Mello Carvalho, por ser de maior idade e haver assentado praça sem o consentimento de sua mãe, viuva, Umbelina Brazilia de Campos Mello, conforme pede esta;

Louvar em ordem do dia da repartição a seu cargo o coronel do estado-maior de artilharia João Candido Jacques, pelo criterio e acerto com que administrou a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo;

Seguir no primeiro vapor, a rennir-se ao seu corpo, o capitão do 7º regimento de cavallaria José Cesar Marcondes de Brito;

Servir addido á guarnição de Curitiba, por tres mezes, o capitão de cavallaria Bruno Stelfelt, em vista do estado de saude de sua mulher.

Dia 26

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pol'into providencias para que:

Seja restituída ao almoxarife da Fabrica de Polvora da Estrella Patricio Belmiro de Sulpveda Everard a quantia de 316\$900, que de seus vencimentos foi descontada nos annos de 1893 e 1899 para indemnização da carga que se lhe faz, pelo extravio de varios objectos, cuja responsabilidade se verificou não lhe caber;

Sejam distribuídos ás estações fiscaes abaixo mencionadas os creditos das seguintes quantias:

De 509:300\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curitiba para pagamento de despesas com as rubricas:

10—Sollos e gratificações.....	200.000\$000
11—Etapas.....	250.000\$000
16—Material.....	
N. 32.....	2.000\$000
N. 33.....	2.000\$000
N. 34.....	5.000\$000

	9.000\$000

Despesas especiaes:
Forragem, etc.... 50.000\$000
Consignação para
muzica..... 300\$000

----- 50.300\$000

De 4:100\$, á delegacia em Cuyabá para despesas com o § 16º—Material—, sendo:

N. 33—Luz, etc.....	2.600\$000
N. 35—Aluguéis de casas, etc....	1:500\$000

De 2:500\$, á Alfandega de Uruguayana, para attender ao pagamento da despesa a fazer-se com o § 13—Ajuda de custo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, submettendo á sua consideração o requerimento em que o Dr. Alexandre Vaz Lobo pede permissão para ser tirada do encanamento de agua que abastece a

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo uma penna que deseja obter, visto não poder tiral-a do encanamento geral.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Mandando pôr á disposiçào: Do director da colonia militar do Chopim, para auxiliar os trabalhos de demarcaçào de limites e de discriminaçào de lotes da mesma colonia. o tenente do 39º batalhão de infantaria Joaquim Galvão Soveral; Do commandante da Escola Militar do Brazil, o alferes do 22º batalhão de infantaria Raymundo Nonato de Campos, para auxiliar o serviço da secretaria da mesma escola em substituiçào do alferes do 38º Joaquim Coutinho de Lima e Moura.

Nomando ajudant: de ordens do inspector do 1º batalhão de engenharia, conforme propõe este, o 2º tenente do 3º regimento de artilharia Miguel de Oliveira Carneiro.

Declarando que é transferido, na arma de cavallaria, do 8º regimento para o 9º o alferes Arthur José Fernandes.

—Ao intendente geral da guerra: Declarando:

Que são approvados os contractos celebrados com Joaquim Eugenio da Silva Barreto e João de Freitas Leitão, para arrendamento do prédio daquelle, pelo aluguel mensal de 80\$, para nelle funcionar a enfermaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, e do pavimento terreo de uma casa deste, pelo aluguel mensal de 50\$, para ser alli installada a pharmacia da mesma escola;

Que é mantido o disposto no aviso n. 301, de 15 de setembro do anno findo, que, existindo no Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso fazendas para o preparo de peças de fardamento e não convido mandal-as vir para esta Capital, para terem a necessarias applicaçào, é approvado o contracto feito pelo director daquelle arsenal com José Rodrigues Pereira, excepto quanto á 4ª clausula, determinando-se ao referido director que no caso de não haver no mesmo arsenal quantidade sufficiente de botões, linhas, fivellas, etc., deverá em tempo requisitar esses artigos da Intendencia Geral da Guerra; que, terminado o stock de fazendas, deve a Intendencia Geral da Guerra ser prevenida para chamar a si, por completo, o fornecimento de fardamento aos corpos do 7º districto militar, até que mais tarde o Governo resolva de outro modo; e que devem ser requisitadas, por telegramma, do commandante daquelle districto, informaçõe sobre o credito preciso para o fim especificado no alludido contracto e sobre as peças de fardamento que se terão de remetter para completar o necessario para os corpos do mesmo districto.

Autorizando o commandante do 1º districto militar a providenciar sobre a venda em hasta publica, na cidade de Manaós, das mesas e armarios da extincta enfermaria militar da dita cidade, applicando a importancia apurada nessa venda na aquisiçào de outros, na cidade de S. Luiz, no Estado do Maranhão.

— Ao director da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, approvando a nomeaçào que fez do 1º tenente Alberto Lavenère Wanderley, que alli serve como praticante, para exercer interinamente o lugar de secretario, em substituiçào do capitão José Leandro Braga Cavalcante.

Ministerio da Guerra—N. 1.624—Rio de Janeiro, 26 de julho de 1909.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Declaro-vos que aos officios do exercito é permittido o uso de polainas altas de oito botões, de linho branco ou de panno da cõr do dolman da arma a que pertencẽrem, somente emquanto estiverem montados ou em exercicio de velocipede,

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Requerimento despachado

Arthur Carlos de Azeredo Coutinho.—Compareça na Secretaria.

Ministerio da Industria, Viaçào e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1909

D. Francelina Toubertic de Souza Braga, viuva de José Antonio de Souza Braga, praticante da Administraçào dos Correios do Districto Federal, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

Dia 30

D. Arminda Nunes Vieira, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Joaquim Pachado Vieira, telegraphista de 3ª classe da Repartiçào Geral dos Telegraphos.—Apresente a certidão relativa ao pagamento de j. a e contribuiçõe, para que o processo possa ter andamento.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 7 de julho de 1909

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a cobrar pelos livros que a Secretaria de Finanças do Estado de Minas Geraes remette a seus collectores e agentes de arrecadaçào o porte de 20 reis por 100 grammas ou fraçào, considerando e taes livros como impressos.

Dia 31

Solicitou-se ao delegado fiscal no Paraná a remessa dos documentos que interromperam a prescripçào da divida proveniente de despesas effectuadas no exercicio de 1892 pela commissào de terras e colonisaçào do valle de Iguassú, no referido Estado, afim de poder ser convenientemente feito o processo do respectivo pagamento aos cidadãos José Afonso Pórtes e Damião Furtado de Camargo.

—Foram devolvidas á Directoria Geral dos Telegraphos varias contas, por não estarem umas selladas e outras com o sello devidamente inutilizado, afim de ser satisfeita a exigencia da lei do sello.

Requerimentos despachados

The Amazon Steam Navigation Company, limited, pedindo pagamento da subvençào correspondente ás viagens na linha do rio Araguay, em julho e outubro de 1899.—Compareça nesta Directoria Geral.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de diversas contas.—Compareça na 2ª secçào desta Directoria Geral, para completar o sello das contas.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Repercutiu dolorosamente naquella cidade a noticia do horroroso attentado que victimou o Rei Humberto.

O Sr. Julio Roca, presidente da Republica, logo que teve sciencia do acontecimento, telegraphou ao Governito Italiano, protestando lhe o seu pezar pelo morte do chefe do Estado.

A bandeira nacional continuou a ser içado a meio páu, em todas as repartiçõe publicas, segundo as ordens do Governito.

O jornal La Nacion, commentando o triste successo, diz que os argentinos devem manifestar á Italia, do modo mais solenne e delicado, o sentimento que os avassalla, demonstrando á nação amiga que e assim como tem ella tomado parte nos seus gloriosos commetimentos, assim tambem elles, sinceramente emocionados, sentem o golpe que acaba de ferir o povo italiano.

A colonia italiana daquelle capital acha-se profundamente consternada e á frente da legaçào do Reino da Italia estaciona grande numero de pessoas que procuram levar as suas condolencias ao respectivo ministro.

Os bancos e as principaes casas commerciaes resolveram fechar as suas portas por oito dias e a municipalidade ordenou que a rua do Commercio passasse a ter o nome de Humberto I.

Desde os alumnos das escolas da capital até aos operarios dos arsenaes, de todas as partes da Republica chegam os mais vehementes protestos contra o luctuo acontecimento, que veiu demonstrar as sympathias que existem entre as duas naçõe.

CHILE

Teem-se aggravado nestes ultimos dias os padecimentos do Sr. Errazuriz, Presidente da Republica.

—Está resolvida a creaçào de um Tribunal Militar, que funcçionarà permanentemente em Santiago.

ESTADOS UNIDOS

Relativamente ao assassinato do Rei da Italia, o New York Journal pôde descobrir que em Petersons existiam tres individuos que tinham o nome de Bressi e que haviam desaparecido ha alguns mezes.

—O New York Herald publicou um telegramma de Chefou, affirmando que o consul japonnez em Tien-Tsin enviara um correio a Pekim, donde partiu a 19 de julho, com um telegramma, em cifra, do ministro japonnez, concebido nos seguintes termos:

« Defendemo-nos. Podemos resistir até 31 de julho. O addido militar á legaçào major Aoki Nabauzumi e varios marinheiros foram mortos e temos numerosos feridos.—Nishu, ministro plenipotenciario do Japão em Pekim.»

Este telegramma foi traduzido pelo consul em Tien-Tsin.

PARAGUAY

Foi extraordinariamente concorrida a manifestaçào de sympathia ao Brazil, ante-hontem realizada em Assumpçào, notando-se entre os manifestantes congressistas, funcionarios publicos, jornalistas e representantes de todas as classes sociaes.

Ao discurso pronunciado pelo Deputado Lopez Decoud, respondeu o ministro brasileiro Dr. Itiberé da Cunha, vivamente emocionado.

—Chegou áquelle capital o Sr. Lauro Cabral, novo ministro argentino junto ao Governo da Republica.

URUGUAY

São alli esperadas com anciedade as propostas que devem ser apresentadas para a construcçào das obras do porto, constando que concorrerá tambem o conhecido empreiteiro argentino Sr. Madero.

Diversos são os festejos que se preparam para esse dia e nos quaes tomarão parte as escolas, que organizam procissõe em carros allegoricos, representando a Flora, Cybele e Ceres.

Esses festejos em nada differenciar-se-hão do que fazem os inglezes no dia chamado Harbour-Day.

ALLEMANHA

Ao ser recebida no Imperio Allemão a noticia do assassinato do Rei Humberto pelo anarchista Angelo Bressi, o imperador Guilherme telegraphou immediatamente á Rainha Margarida manifestando o seu verdadeiro pezar pela morte inesperada do soberano da Italia.

Em todo o imperio é geral a consternaçào, sendo a bandeira allemã hasteada a meio páu.

FRANÇA

A noticia da morte do Rei Humberto causou em toda a Republica Franceza a mais dolorosa impressao, sendo por toda parte condemnado o odioso attentado.

Entre as innumeradas demonstracoes de pesar, destacam-se as que partiram do Presidente da Republica, o Sr. Emilio Loubet.

Logo que chegou a triste nova, o Sr. Presidente da Republica, em telegramma dirigido ao Governo Italiano, orocourou exprimir o sentimento da geral indignacao que abalou a toda Franca ao conhecer o barbaro attentado, depondo aos pes da Rainha Margarida as homenagens respeitadas das suas verdadeiras condolencias.

Segundo varios jornaes francezos o assassino do Rei Humberto, talvez por não ter sido convenientemente vigiado pela policia de Monza, não tinha o seu nome inscripto entre os anarchistas perigosos, razão por que, dizem, teve elle ensejo de com toda a segurança consummar o hediondo attentado contra o soberano que era tão estremecido pelo povo italiano.

O Sr. Conde Tormielli, embaixador da Italia, recebeu ante-hontem a tarde a visita do Sr. Presidente da Republica e do Ministro do Exterior, que lhe apresentaram os protestos do seu sentimento deante do lutuoso acontecimento.

HESPAÑA

Agio do ouro 27, 65 %.

ITALIA

São inexprimiveis as demonstracoes do profundissimo pesar que se apoderou de povo italiano, logo as primeiras noticias do attentado de que foi victima o rei querido.

De todas as provincias e villas e de toda a parte onde ha telegrapho parte, em um brado, a indignacao que assoberba a alma nacional.

Sua Santidade o papa Leão XIII, bem como os governos de toda a Europa, já exprimiram as suas sympathias á Italia no transe angustioso que ella atravessa.

O assassino, que conserva uma calma admiravel, não o impressionando mesmo o luto geral, declarou, ao ser interrogado, que não tinha cumplices e que agira em perfeito e completo discernimento.

E' commovente a nota telegraphica que a Rainha Margarida endereçou ao Senador Saracco: «O mais vil dos assassinos tirou a vida do Rei, que morreu nos meus braços.»

O assassino, que conta cerca de 31 annos, já havia sido condemnado a domicilio forçado durante dous annos, por haver tomado parte activa em um movimento subversivo, sendo solto em 1896.

Consequindo um reporter do *Discole* intervisitar ao assassino, e dizendo-lhe: Mataste o rei amado por toda a nação...

Respondeu-lhe Bressi: matei-o, não por mim, mas porque era um potentado da terra.

A policia italiana, que tem desenvolvido uma actividade extraordinaria, já conseguiu prender muitos anarchistas—socialistas republicanos residentes em Bologna e outras cidades.

Entre os presos acham-se muitos membros da familia Ramella, residente em Milão e em cuja casa esteve o regicida algum tempo hospedado.

E' provavel que ainda não tenha sciencia do assassinato do seu pai o novo rei Vittorio Emmanuel III, por isso que o consul geral da Italia no Pireo aguarda a sua chegada áquelle porto da Grecia para annunciar-lhe a fatal nova.

O funcionario especialmente incumbido da guarda do palacio do Quirinal poz ante-hontem mesmo os sellos nas portas dos aposentos reaes, sen lo as portas exteriores, com excepção de uma onde se acha a guarda de plantão, fechadas.

Quatro grandes livros de condolencias já estão completamente cobertos de assignaturas. O jornal *La Tribuna*, assegurando ser infundada a informacao publicada no *Il Giorno*, sobre a instituicao de uma regencia provisoria, caso não chegass dentro de 24 horas o rei Vittorio Emanuele, diz não ser verdadeira a noticia da dissolucao do ministerio, publicala por alguns jornaes.

INGLATERRA

O Principe de Galles enviou á Rainha Margarida um telegramma de condolencias. Nesse despacho diz o Principe que acompanha a Rainha na desgraça com que veiu ferida o odioso attentado anarchista, que victimou o monarcha italiano, o que nenhum paiz excederá a Inglaterra na sinceridade do sentimento, na energia da condemnação do crime e na violencia da maldição que o povo inglez unanimemente profere contra o assassino.

OS ESTADOS

CEARÁ

Da mensagem com que o Sr. Dr. Nogueira Accioly passou o governo ao novo presidente eleito, Sr. Dr. Pedro Borges, extrahimos a seguinte parte sobre as finanças do Estado.

«Occupando-me da administração da Fazenda, dir vos-hei que tem corrido em boa regularidade, como me era dado esperar do auxilio dedicado e eficaz que hei encontrado no respectivo secretario de estado, coronel Valdemiro Moreira, que a tem superintendendo com indiscutivel competencia, tornando-se assim credor da gratidão que expresso nesse testemunho.

O exercicio financeiro de 1899 liquidou provisoriamente com a receita arrecadada de 2.758:207\$325 e a despesa realizada de 3.507:221\$846.

Porei sob vossas vistas as rendas arrecadadas pelo Estado, desde que este se organizou no regimen republicano:

Exercicio de 1893.....	2.265:388\$547
» » 1894.....	2.226.865\$883
» » 1895.....	2.530:624\$927
» » 1893.....	2.403:672\$290
» » 1897.....	2.510:471\$675
» » 1898.....	3.032:162\$533
» » 1899.....	2.758:207\$325

A' excepção do exercicio de 1898, em que mais se elevaram as rendas do Estado, sobressahe o ultimo exercicio, que é de 1899, offerecendo apenas, em relação áquelle, a differença de 273:955\$208, que foi determinada principalmente pela diminuição dos impostos de exportação, os quaes produziram naquelle exercicio 1.431:959\$468, emquanto que neste ultimo atingiram apenas a 1.253:584\$688.

Este facto foi determinado pelo decrescimento da produção da gomma elastica (manicoba), cuja renda propria no exercicio de 1898, produziu 500:928\$ e no exercicio de 1899, 338:315\$900.

Já fica assignalado que a receita propria do exercicio de 1899, na importancia de 2.758:297\$325, não foi sufficiente para occorrer á despesa realizada naquelle exercicio, que montou á somma de 3.507:221\$846, que teve de ser supprida dos anteriores exercicios, como preceituastes no art. 17 da lei orçamentaria n. 518, de 31 de outubro de 1893.

Semelhante despesa foi assim excedida, não só pelo proseguimento da construcção da linha telegraphica, com que no referido exercicio despendeu-se a quantia de 235:843\$030, como tambem pela insufficiencia de dotação de algumas verbas no respectivo orçamento: assim é que a verba — construcção e reparos de obras — consiguando 10 000\$, teve de despendar a quantia de 348:473\$170; a de custeio da illuminação publica da capital, — limitada a 226:000\$, desempenhou-se do encargo de 323:996\$0.9, e a de fardamento do

batalhão de segurança — fixada em 36:000\$ teve de occorrer ao dispendio de 113:674\$310.

A Secretaria dos Negocios da Fazenda, encerrando em data de hontem o exercicio financeiro, verificou em seu cofre a existencia dos seguintes sallos:

Em dinheiro na caixa geral.	338:469\$516
Em dinheiro na caixa de depositos.....	46:535\$109
Outros valores na caixa de depositos.....	143:398\$606
Apolices na caixa de diversos valores.....	538:000\$000
	1.060:403\$231

S. PAULO

A infausta noticia do assassinato do Rei Humberto I foi recebida pelos jornaes ás 9 horas da manhã, sendo affixados logo boletins, cujos pormenores a multidão lia com avidéz. Os consulados, repartições publicas, escolas, casas bancarias e outras, e as redacções dos jornaes hastearam bandeira a meio páu, cobertos de crepe. Na Faculdade de Direito, o lente Dr. Brazilio Machado suspendeu a aula.

Os espectaculos publicos foram suspensos. Os jornaes da tarde deram duas edições. A noticia do triste acontecimento foi recebida nessa Capital e em todo o Estado com grande commoção.

As sociedades italianas reuniram-se á noite, resolvendo transmitir telegraphicamente pezaes á Rainha da Italia e ao Ministerio, promover exequias, procissão civica e outras manifestações. A Loja Maçonica Luso-Brazilera suspendeu os trabalhos, em signal do pesar.

Foi dada ordem á força publica para conservar as armas em funeral durante 24 horas.

—Em Iguape, dous novos engenhos centraes foram fundados:

O de arroz é situado nos suburbios da cidade, e é de propriedade dos distinctos industrias Julio de Aquino e Guimarães Corua, que o montaram e conservam com a maior perfeição. O de canna pertence ao laborioso negociante João Poci e está montado á margem da Ribeira, no logar denominado Ponta Grossa.

As grandes e continuas chuvas, além das enchentes dos rios, prejudicaram este anno a lavoura desta zona, reduzindo-a á decima parte da de 1899.

Mesmo assim, nota-se grande abundancia de generos alimenticios, cereaes e legumes no mercado.

—O Grupo Escolar desta cidade já se acha funcionando no pátio de D. Maria Castro, situado á rua Direita, esquina da rua Augusta.

E' um soberbo pradio de pedra e cã, com sacada de gradil de ferro, tem vinte portas exteriores e offerece as melhores condições hygienicas.

—A Central Electrica Rio Claro vae assentar, brevemente, um motor electrico, da força de 12 cavallos, na importante fazenda Pindorama, propriedade dos Srs. Calazans Negreiros & Comp.

—Na cidade do Amparo, trata-se da creação de mais um grupo escolar.

«Si assim for, diz uma folha local, teremos uma grande necessidade realizada.

O grupo escolar «Luiz Leite» é, não ha duvida, um estabelecimento de ensino modelo, tendo á sua testa um director criterioso, contando um corpo docente habilitadissimo, mas o edificio escolar está localizado em um dos extremos da cidade, sendo as crianças do ponto opposto obrigadas a percorrer, quotidianamente, um longo trajecto para comparecer ás aulas.

Com a creação do novo grupo esse inconveniente ficará sanado, pois certamente o seu edificio deverá ficar localizado no largo da Estação, ponto opposto ao do edificio do grupo escolar «Luiz Leite».

RIO DE JANEIRO

Em Petropolis tomou grande e profundo pesar a noticia da morte do Rei Humberto I, a li conhecida nas primeiras horas da tarde. Os edificios italianos cerraram as portas hastear-lo em funeral a bandeira respectiva. Os estabelecimentos mercanciaes acompanharam o pesar que puno os italianos, fazendo o mesmo com o pavilhão nacional.

—Mais um ponto de agradável reunião e divertimento acaba de ser aberto naquella cidade com a instalação ante-hontem do Club de Xadrez.

Além do jogo de xadrez, sabe-se que entre os divertimentos que a sua directoria pretende proporcionar aos seus associados, haverá partidas dançantes e concertos.

RIO GRANDE DO SUL

Causou profunda magua a noticia do assassinato do Rei Humberto I.

A colonia italiana pretende fazer grandes manifestações de pesar.

Sob a presidencia do consul, resolveu tomar luto por sete dias, telegraphar ao general Ponzio Vaglia, afim de apresentar pezames á familia real e celebrar sollemnes exequias, convidando o bispo para officiar.

SECCÃO JUDICIARIA

Côrto de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 31 DE JULHO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Dodsworth e Villaboim, procurador geral do districto.

Não houve julgamento por não estar completo o numero de juizes.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 526 e 536—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 537—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 513, 524 e 532—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações civis

N. 1.820 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.748—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.910 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellação: commerciaes

Ns. 1.797, 1.814 e 1.925—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 2.017 e 1.794—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.334, 1.742 e 1.892—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.614 e 1.689—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Inburygos remettidos

N. 2.154—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 31 DE JULHO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues —Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 2.161 — Paciente, Antonio da Silva.—Negaram a pedida soltura, attenta a enfermagem prestada pelo juiz da 1ª pretoria.

N. 2.167 — Paciente, João Joaquim de Sant'Anna.—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 2.168 — Paciente, Vicente de Paula Pinto.—Negaram a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 304, paragraho unico doCodigo Penal, como informa o administrador da Casa de Detenção.

N. 2.169 — Paciente, Antonio da Silva.—Prejudicado em vista da decisão do n. 2.161.

N. 2.170 — Paciente, Pedro Marcolino de Oliveira.—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.171 — Paciente, Pedro Luiz de Carvalho.—Prejudicado por ter sido posto em liberdade, como informa o administrador da Casa de Detenção.

N. 2.172 — Paciente, José Cabral e Mello —Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o juiz da 2ª pretoria.

N. 2.173—Paciente, Manoel Luiz Braga.—Negaram a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 361 doCodigo Penal.

N. 2.174—Paciente, Camillo Lelis de Oliveira Reis.—Negaram a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 304, § 4º, doCodigo Penal, como informa o Dr. chefe de policia.

N. 2.175—Paciente, Antonio Joaquim Ferreira dos Santos.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.176—Paciente, Antonio Riachuelo.—Decisão identica á do n. 2.175, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 2.177—Paciente, Malagute Jorge.—Decisão identica á do n. 2.175, informando o delegado da 5ª circumscripção urbana.

N. 2.178—Paciente, Manoel Fernandes Bittencourt.—Decisão identica á do n. 2.175, informando o juiz da 11ª pretoria.

N. 2.179—Paciente, Jorge Pacheco.—Decisão identica á do n. 2.175, informando o Dr. chefe de policia.

N. 2.180—Paciente, Pedro Pinola.—Decisão identica á do n. 2.175, informando o delegado da 19ª circumscripção urbana.

N. 2.181—Paciente, Bernardo de Carvalho.—Decisão identica á do n. 2.175, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 15 DE JUNHO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 15 dias do mez de junho de 1900, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva e Niemeyer, almirante Coelho Neto, marechaes Vasques e Moura, general de divisão Cantuaria, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Presente ao tribunal o requerimento em que Meira e Silva & Comp., negociantes estabelecidos na cidade do Recife, pedem que se mande desentranhar dos autos findos do processo do conselho de guerra instaurado contra o tenente-coronel João Maria de Paiva e capitão Francisco Emilio Paes Barreto o requerimento e papeis a elle annexos, com as respectivas informações e pareceres, reclamando, ou a entrega ao Arsenal de Guerra de Pernambuco dos artigos que lhe haviam sido pedidos em virtude de contrato, ou a indemnização de 50:000\$, o Sr. presidente consultou o mesmo tribunal si deviam ser attendidos os supplicantes.

Votaram para que se desse por certidão os papeis pedidos os Srs. ministros Pereira Pinto, Miranda Reis, Elisario Barbosa, Tude Neiva, Niemeyer, Cantuaria e Cardoso de Castro, e para que se deferisse o requerimento de accordo com o que nelle se pede, porque tratando-se de papeis particulares, mandados juntar ao processo por ordem do Ministerio da Guerra, para maiores esclarecimento, desde que foi satisfeito este proposito com o julgamento definitivo dos réos e não ha mais recursos, nem mesmo póe haver o de revisão, porquanto se trata de julgamento absolutorio, nenhum inconveniente há em ser deferida a petição para serem entregues á parte os papeis em original ficando trasladados nos autos, os Srs. ministros Rufino Galvão, Neto, Vasques, Moura, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Jesuino Francisco do Assis, soldado do 2º regimento de artilharia de Campanha, accusado de segunda deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo, contra os votos dos Srs. ministros Neiva e Cantuaria, que assignaram se vencidos.

José Francisco do Nascimento, soldado do 33º batilhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, para condemnar-o a quatro mezes de igual prisão como incurso no art. 2º da «Primeira deserção simples» do tit. 4º da O denança de 9 de abril de 1805.

Manoel Luiz Cândido, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção.—Foi convertido o julgamento em diligencia, para que se junte aos autos nova cópia de assentamento de praça do réo, no qual venha declarado o anno do nascimento do mesmo réo, contra o voto do Sr. ministro Tude Neiva, que julgou desnecessaria a diligencia.

Jeronymo Moreira Dias, soldado do 25º batilhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples.—Julgou-se nullo o processo por não se ter inquirido numero legal de testemunhas.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Pedro Sayão, sargento quartel-mestre do 21º batalhão de infantaria, accusado de fur-

to. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo, para condemnal-o a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 154 do Código Penal da Armada, primeira parte, concorrendo a atenuante do art. 37, § 7º, do mesmo código.

Antonio Irineu de Carvalho, soldado do 5º batalhão de artilharia da posição, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão, como incurso no grão maximo do art. 117, n. 3, combinado com o art. 119, tudo do Código Penal da Armada, concorrendo as circumstancias aggravantes dos §§ 16, do art. 33, e 2º, do art. 36º, tudo do referido código.

Antonio de Freitas da Costa Guimarães, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da rubrica «Primeira deserção simples», de harmonia com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circumstancias», tudo do titulo 4º, da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Miguel Rodrigues Monteiro, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a igual tempo de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Sylvestre Dutra de Souza, soldado do 2º batalhão de infantaria da brigada policial, accusado de deserção aggravada. — Foi confirmada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a oito mezes de prisão, grão médio do art. 288, combinado com o art. 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, devendo ser expulso do corpo depois de cumprida a pena.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 30 de julho de 1900.....	4.863:33\$759
Idem do dia 31:	
Em papel... 1:5 957\$229	
Em ouro.... 18:123\$227	
-----	134.080\$456
-----	4.970:414\$215
Em igual periodo de 1899...	5.610:478\$755
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 30 de julho de 1900.....	1.854:999\$910
Idem do dia 31.....	64:665\$949
-----	1.919:665\$859
Em igual periodo de 1899...	1.890:564\$515
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 31 de julho de 1900.....	13:702\$733
Idem do dia 1 a 31.....	330:250\$780
Em igual periodo de 1899...	783:516\$744

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1900

Rendimento do mez de julho de 1900

IMPORTAÇÃO:	Ouro	Papel	Total
Direitos de importação para consumo.....	437:554\$113	3.681:140\$072	
Expediente dos generos livres.....		67:703\$060	
Idem das capatazias.....		31:464\$760	
Armazenagem.....		98:630\$675	
Taxa de estatistica.....		9:023\$450	
-----		-----	4.326:416\$130
ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS:			
Imposto de pharões.....	5:820\$000		
Imposto da doca.....	3:040\$190	88\$200	8:918\$350
-----		-----	6:531\$840
ADICIONAES.....			6:531\$840
INTERIOR:			
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		219\$400	
Dota do Laboratorio Nacional.....		2:630\$030	
Imposto do sello.....		106\$926	
Dito sobre vencimentos.....		4:299\$890	
-----		-----	7:250\$276
TAXAS DE CONSUMO:			
Em notas — sobre o sal.....		190:250\$540	
Em estampilhas:			
Sobre o sal.....	420\$000		
fumo.....	9:463\$135		
bebidas.....	11:590\$080		
phosphoros.....	10:224\$030		
calçado.....	1:030\$150		
velas.....	630\$160		
perfumarias.....	4:598\$200		
especialidades pharmaceuticas.....	10:155\$160		
vinagre.....	91\$300		
conservas.....	16:256\$925		
Cartas de jogar....	288\$000		
chapéos.....	2:992\$400		
bengalas.....	189\$900		
tecidos.....	61:322\$340		
-----		129:253\$190	319:504\$030
RENDA EXTRAORDINARIA:			
Montepio dos empregados.....		2:103\$617	
Indemnizações.....		\$	
-----		-----	2:103\$617
DEPOSITOS:			
Diversos.....	132\$783	23:213\$612	
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:			
Importação.....	19:750\$030		
Idem para a Santa Casa:			
Despacho marítimo.....	8:115\$510	27:865\$620	
-----		-----	
Idem para a Intendencia:			
Importação.....	7:362\$288		
Assistencia Publica.....	2:282\$151	9:644\$439	
-----		-----	60:855\$454
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL:			
Para fundo de resgato:			
Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	18:390\$212		
Renda da typographia e do <i>Boletim da Alfandega</i>	148\$200		
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	274\$020		
Contracto da palua.....	590\$030	19:313\$332	
-----		-----	19:313\$332
PARA FUNDO DE GARANTIA:			
Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....	218:777\$056		218:777\$056
-----			-----
Total.....	665:324\$142	4.304:382\$933	4.969:707\$125
-----		-----	
Em ouro.....	665:324\$142		
Em papel.....	4.304:332\$983		
-----		-----	
Total geral.....			4.969:707\$125

Segunda secção, 31 de julho de 1900. — O chefe, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*. — O escripturario, *Nicolau J. B. Olivieri*.

NOTICIARIO

Senado Brasileiro — A mesa do Senado transmittiu ao Sr. Presidente do Senado Italiano o seguinte telegramma: «O Senado Brasileiro, profundamente emocionado com o attentado contra Sua Magestade o Rei Humberto, associa-se ao sentimento que domina a Nação Italiana.»

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as qubes proferiu despacho de registro, em 30 do mez findo, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.560, de 18 do corrente, pagamento de 200\$576 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de abril ultimo;

N. 1.559, da mesma data, idem de 22\$400 a Pacheco, Silva & Comp., idem, no mez de maio ultimo;

N. 1.557, da mesma data, idem de 3:01\$150 a diversos, idem, nos mezes de abril e maio ultimos;

N. 1.628, de 24 do corrente, idem de 56\$ a a Leuzinger & Comp., de fornecimentos à Inspectoria de Illuminação, em maio ultimo;

N. 1.554, de 18 do corrente, idem de 2 \$400 a Couto Irmão & Comp., de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de abril ultimo;

N. 1.562, da mesma data, idem de 184\$026 a diversos, idem, no mez de março ultimo;

N. 1.597, de 29 do corrente, idem de 12:000\$ à Companhia Rio de Janeiro City Improvements, do serviço de conservação das galerias de aguas pluvias, durante o primeiro semestre do corrente anno;

N. 1.458, de 5 do corrente, idem de 1:860\$160 a diversos, de transporte de pessoal da Repartição dos Telegraphos, nos mezes de fevereiro e abril ultimos;

N. 1.443, de 3 do corrente, idem de 36\$500 à Companhia Lloyd Brasileiro, de fretes concedidos em proveito da Directoria Geral dos Correios, em maio ultimo;

N. 1.414, da mesma data, idem de 67\$500 à mesma, de passagens concedidas a empregados do correio, em janeiro ultimo;

N. 1.594, de 19 do corrente, idem de 553\$172 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de abril e maio ultimos;

N. 1.438, de 3 do corrente, idem de 4:533\$ à Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a immigrants, em fevereiro ultimo;

N. 1.524, de 17 do corrente, idem de 96\$666 ao 1º official da Directoria Geral de Estatistica Leopoldo Daglo da Silva, de gratificação extraordinaria por ter substituido, durante o mez de junho ultimo, o chefe de secção da referida directoria Antonio da Silva Netto;

N. 1.612, de 23 do corrente, idem de 4:500\$ à Companhia Lloyd Brasileiro, de subvenção relativa à viagem realizada na linha do sul pelo paquete *Desterro*, no mez de maio ultimo;

N. 1.618, de 23 do corrente, idem de 241\$500 à Companhia Nacional de Navegação

Costeira, de passagens e comedorias concedidas por ordem deste ministerio, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno;

N. 1.586, de 19 do corrente, idem de 70\$ a Avelino Mendes & Comp., de fornecimentos a Repartição dos Correios, no mez de junho ultimo;

N. 1.437, de 3 do corrente, idem de 3:911\$730 à Companhia Lloyd Brasileiro de passagens concedidas a immigrants, em janeiro o fevereiro do corrente anno;

N. 1.413, de 28 de junho, idem de 656\$300 a diversos, de fretes, condução e seguro de material effectuados em proveito da Repartição dos Telegraphos, nos mezes de março e abril do corrente anno;

N. 1.593, de 19 do corrente, idem de 50\$ a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de abril e maio ultimos;

N. 1.592, da mesma data, idem de 289\$999 a diversos, idem, nos mezes de março e maio ultimos;

N. 1.605, de 21 do corrente, idem de 417\$500, de fornecimentos ao Observatorio do Rio de Janeiro, no mez de junho ultimos;

N. 1.585, do 19 do corrente, idem de 3\$500 a Avelino Mendes & Comp., de fornecimentos à Repartição dos Correios, no mez de maio ultimo;

N. 1.375, de 22 de junho, idem de 807\$800 à Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a immigrants, nos mezes de janeiro de fevereiro do corrente anno;

N. 1.534, de 19 do corrente, idem de 156\$ à Imprensa Nacional, de trabalhos executados, em fevereiro ultimo, em proveito da Directoria Geral dos Correios;

N. 1.631, de 24 do corrente, idem de 800\$ a Virgínio Agostinho, do aluguel do predio occupado pela Inspectoria Geral da Illuminação, no mez de junho ultimo;

N. 1.374, de 22 do corrente, idem de 363\$750 à Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste Ministerio, durante os mezes de fevereiro e março do corrente anno;

N. 1.630, de 24 do corrente, idem de 526\$ a A. Lagnare F. & Comp., de fornecimentos à Inspectoria Geral de Illuminação, em maio ultimo;

N. 1.609, de 23 do corrente, idem de 12:150\$ à Companhia Lloyd Brasileiro, da viagem realizada na linha do norte pelo paquete *Maranhão*, no mez de abril ultimo;

N. 1.613, de 25 do corrente, idem de 7:500\$ a Leite & Vianna, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de março ultimo;

N. 1.626, de 24 do corrente, idem de 5:014\$500 a Luiz Macedo, de fornecimentos à Repartição dos Correios, no mez de junho ultimo;

N. 1.629, de 23 do corrente, idem de 656\$224 a Haupt Biehn & Comp., de serviços executados na Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de junho ultimo;

N. 1.608, da mesma data, idem de 12:500\$ à Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção pela viagem na linha do norte do paquete *Espirito Santo*, no mez de abril ultimo;

N. 1.611, da mesma data, idem de 1:022\$500 à mesma, idem na linha do sul pelo paquete *Iris*, no mez de maio ultimo;

N. 1.610, da mesma data, idem de réis 1:922\$500 à mesma, idem na linha do sul, pelo paquete *Santos*, no mez de abril ultimo;

N. 1.642, de 25 do corrente, idem de 218\$200, a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de maio e junho do corrente anno;

N. 1.638, da mesma data, idem de 16\$408 à Estrada de Ferro Central do Brazil, de illuminação a gaz de uma sala occupada pela Repartição dos Telegraphos, no mez de maio ultimo;

N. 1.641, da mesma data, idem da quantia de 1:143\$965 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de março a maio do corrente anno;

N. 1.442, de 3 do corrente, idem de 104\$270, à Companhia Lloyd Brasileiro, de fretes concedidos em proveito da Repartição dos Correios, em janeiro ultimo;

N. 1.639, de 25 do corrente, idem de 4:648\$900 a diversos, de publicações e material fornecido à Repartição dos Telegraphos, no periodo de março a maio do corrente anno.

Officio n. 114, de 31 do corrente, pagamento de 600\$, da folha dos serventes da Secretaria de Estado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.622, de 25 do corrente, pagamento de 28:437\$615 a diversos, de fornecimento ao Hospicio Nacional de Alienados nos mezes de maio e junho;

N. 1.614, de 24 do corrente, idem de 7:366\$570 a diversos, de fornecimentos ao Hospital Paula Candido e de trabalhos com a construção de um pavilhão de isolamento na ilha fronteira ao mesmo hospital;

N. 1.602, de 23 do corrente, idem de 768\$ a diversos, de obras realizadas no edificio em que funciona a secretaria de Estado do ministerio, e de fornecimentos feitos para as ditas obras;

N. 1.505, de 10 do corrente, idem de 15:750\$, ao almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados Oscar Adolpho da Costa Braga, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno do mesmo hospital no segundo trimestre do corrente anno;

N. 1.600, de 23 do corrente, idem de 325\$680 ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Francisco de Vargas Dias, das despezas por elle feitas em junho ultimo;

N. 1.617, de 24 do corrente, idem de 8:475\$241 a diversos, de fornecimentos em junho ultimo às colonias de alienados na ilha do Governador;

N. 1.520, de 12 do corrente, idem de 640\$ ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional Joaquim José de Oliveira Alves, para occorrer ao pagamento da folha do pessoal de nomeação da directoria daquelle estabelecimento, relativo ao mez de julho corrente;

N. 1.512, de 13 do corrente, idem de 1:380\$ ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional Salathiel Firmino Gonçalves para occorrer ao pagamento do pessoal de nomeação do respectivo director, no mez de junho ultimo.

N. 1.594, de 21 do corrente, idem de 55\$600 a diversos, de fornecimentos feitos, em junho ultimo, ao Museu Nacional;

N. 1.498, de 9 do corrente, idem de 1:666\$360 ao agente do Instituto dos Surdos Mudos Decio Augusto Rodrigues da Silva, para occorrer ao pagamento do pessoal su-

balterno do mesmo instituto, no mez de julho corrente;

N. 1.618, de 24 do corrente, idem de 720\$825 á Casa de Correção, de medicamentos fornecidos á Detenção, no mez de junho ultimo;

N. 1.623, de 25 do corrente, idem de 173\$800 ao director da Casa de Correção Aureliano Pedro de Farias, das despesas de prompto pagamento por elle feitas, no mez de junho ultimo;

N. 1.615, de 24 do corrente, idem de 65\$ a Macedo & Irmão, de trabalhos e fornecimentos feitos, no corrente mez, para obras de reparos do water closet do Instituto Nacional de Musica;

N. 1.592, de 21 do corrente, idem de 326\$300 a diversos, de concerto e objectos de expediente fornecidos aos Tribunaes Civil e Criminal e do Jury, nos mezes de maio e junho do corrente anno;

N. 1.593, de 21 do corrente, idem de 796\$533 á Societê Anonymo da Gaz do Rio de Janeiro, do gaz consumido na Secretaria de Estado, durante o 2º trimestre do corrente anno;

N. 1.616, de 24 do corrente, idem de 153\$ ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, de encadernação feita, em maio ultimo, para o Archivo Publico Nacional.

—Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 126, de 6 do corrente, pagamento de 1:176\$300 ao porteiro da Secretaria deste Ministerio, de despesas por elle feitas, em junho ultimo ;

N. 139, de 25 do corrente, idem do 180\$ a Leon Rodde, do fornecimento de um apparelho electrico por elle feito á Repartição dos Telegraphos.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 585, da Imprensa Nacional, pagamento de 33:612\$097 a diversos, de fornecimentos feitos ao mesmo estabelecimento no mez de junho proximo passado.

Exercicios findos

Requerimentos:

De Joaquim Caetano Pinto Junior, pagamento de 14:666\$343, proveniente da construção em 1894 de um armazem para cargas, na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco;

De José R. da Silva Maia, idem de 10:050\$, de servicos prestados á commissão de terras e colonização no valle de Iguaçu, em 1892;

De D. Eliza de Faria Garcia, idem de 18\$ do saldo de seu fallecido marido alfores Americo Antonio Garcia, relativo ao anno de 1897;

De Cardoso Fernandes & Comp., idem de 805\$376, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, em 1898.

—Ministerio da Marinha :

Aviso n. 1.122, de 25 do corrente, pagamento de 16:078\$941 a diversos, de artigos fornecidos ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha, durante o corrente anno.

—Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 460, de 27 do corrente, pagamento de 24:180\$150 a diversos negociantes, de fornecimentos a diversas repartições do ministerio ;

N. 453, de 24 do corrente, pagamento de 5:779\$390 a diversos, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar ;

N. 459, do 24 do corrente, idem de 250\$ a Alfredo Ferreira da Gama Carvalho, do aluguel da parte do predio da rua Silveira Martins n. 70, occupado pela guarda do Palacio da Presidencia da Republica, durante o mez de junho ultimo.

Requerimento despachado

De Norton Magaw & Co. Lts., pedindo notificação do calculo de conversão em moeda nacional, para o pagamento de suas contas de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, na importancia de \$2.327,—41 dollars, a que se refere o aviso n. 1.577, de 19 do corrente.— Indefiro a reclamação. Os reclamantes nenhuma opposição tendo feito no caso do pagamento ordenado no aviso do Ministerio de Viação n. 791, de 4 de abril do corrente anno, quando a taxa do *cumpra-se* do Thesouro lhes era mais favoravel que a do registro do Tribunal, conformaram-se com o regimen do calculo do cambio, allás unico regular, porquanto o *cumpra-se* e não o *registro* é que constitue a ordem do pagamento.

Accresce que, tratando-se de augmento de despeza ordenada, só o Ministerio de Industria pôde deliberar sobre ella.

Pagadoria do Thesouro —

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Subsidios dos Srs. Deputados e Senadores, Secretarias das Camaras, Tribunal Civil e Criminal, protores e juizes seccionaes, aposentados da Justiça, Fazenda, Viação, Exterior, Marinha e Guerra, Tribunal de Contas, Thesouro, Extinctos, fiscaes do bancos, Estatistica Commercial, reformados da brigada e bombeiros.

Escola Nacional de Bellas Artes—

Termina hoje o prazo de recepção das obras de arte da secção de esculturas, gravura de medalhas e pedras preciosas, destinadas a 7ª exposição geral, que inaugurar-se-ha, como nos annos anteriores, a 1 do proximo mez de setembro, nesta escola.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquets:

Pelo Santos, para o Lazareto, Santos e mais portos do Sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo Brasil, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 10.

Pelo Red Cross, para Galveston, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo Liguria, para o Rio da Prata, Pacifico, Paraguay e Matto Grosso, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com o porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo Magellan, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 1 hora da tarde.

Amanhã:

Pelo Buffon, para Barbaças e New-York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Washington, para S. Vicente, Marselha Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até as 10.

Nota — Permutação de fundos com Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespersa da partida dos paquets que se destinarem á Lisboa, exceptuanno as da companhia *Messageries Maritimes* e entrega, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituario— Sepultaram-se no dia 28 do mez findo 38 pessoas, fallecidas de:

Outras causas.....	38
Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	10
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	15
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	13
Indigentes.....	18

— E no dia 29:

Accesso pernicioso.....	1
Peste bubonica.....	1
Outras causas.....	37
Nacionais.....	26
Estrangeiros.....	13
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	24
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	11
Indigentes.....	11

— E no dia 30:

Accesso pernicioso.....	1
Berberi.....	1
Peste bubonica.....	1
Febres diversas.....	3
Variola.....	3
Outras causas.....	39
Nacionais.....	48
Estrangeiros.....	15
Do sexo masculino.....	48
Do sexo feminino.....	27
Maiores de 12 annos.....	48
Menores de 12 annos.....	21
Indigentes.....	19

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 30 do mez findo, o seguinte:

	NACIONAL	ESTRANGEIRO	TOTAL
Existiam.....	741	720	1.461
Entraram.....	30	15	45
Sahiram.....	34	34	68
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	733	697	1.433

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 693 consultantes, para os quaes se aviaram 694 receitas. Fizeram-se 64 extrações de dentes.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 30 de julho de 1900 (segunda-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSFERA	ESPECIES DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	764.64	19.7	15.29	89.6	N	—	—	—
6 a.....	764.63	18.8	14.68	91.9	NNW	Muito bom	..	0
9 a.....	765.30	21.5	14.31	75.7	NNE	Idem	..	0
1/2 d.....	765.01	22.9	13.96	67.0	SE	Claro	..	0
3 p.....	763.24	22.4	14.60	72.2	SE	Muito bom	..	0
6 p.....	763.37	22.0	14.51	74.0	SSE	Bom	KC	0
9 p.....	764.43	20.5	13.99	78.0	NNE	Claro	..	1
1/2 n.....	764.18	19.8	13.92	81.0	WNW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	23°5
> > à sombra.....	23°7
> > minima.....	18°5
Evaporação em 24 horas à sombra.....	2m ^m ,1
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	9h 68

Errata—No boletim de domingo (29 de julho) na columna «tensão do vapor», nas horas:
 9 p.—em lugar de 85^m/m,04 deveria estar 15^m/m,77.
 1/2 n. - em lugar de 85^m/m,05 deveria estar 16^m/m,90

Declinação=7° 57' 05" NW

OBSERVAÇÕES A O H. M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
 (9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSFERICO	ME RUCOS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- FERICO NA VESPERA
Brém.....	Encoberto	Bom	—	E	Regular	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	—	Calma	Tranquillo	Bom
Parnaíba.....	Limpo	Claro	Nevoeiro	ENE	Regular	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Limpo	?	Chuviscos	SSE	Regular	Peq. vagas	?
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Aguaceiros	SE	Regular	Incerto	Bom
Maceió.....	Quasi limpo	Chão	—	E	Fresco	—	Variavel
Aracajú.....	Meio encoberto	Variavel	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Bahia.....	Meio encoberto	Encoberto	Chuva	SE	Regular	Chão	Variavel
Victoria.....	Meio encoberto	Muito claro	—	SE	Regular	Peq. vagas	Variavel
Santos.....	Limpo	Muito bom	Nevoeiro baixo	N	Aragem	—	Bom
Paranáguá.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Bafagem	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi limpo	Claro	—	NE	Muito fraco	—	Bom
Rio Grande.....	Meio encoberto	—	—	NNW	Muito fraco	Chão	—

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 30 de julho de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	764.8	20.4	14.7	82	2.8	ENE	0.8	KN	0.0		
4 h. m....	763.8	20.6	14.3	79	1.5	NNE	0.0	—			
7 h. m....	764.9	20.0	13.8	80	0.0	—	0.0	—			
10 h. m....	765.4	21.0	14.2	76	1.2	NW	0.1	K			
1 h. t....	763.9	21.3	14.0	74	8.3	SE	0.2	CK			
4 h. t....	763.2	21.7	13.9	72	8.3	SE	0.3	CK			
7 h. t....	763.7	21.3	13.5	72	2.5	E	0.5	C. K			
10 h. n....	763.5	20.1	13.4	77	2.4	NW	0.4	CK			
Médias....	764.10	20.80	13.98	76.5	3.4	—	0.3	—			

Extremos de temperatura: Máximo 4 h. tarde, 22.8; mínimo 7 h. manhã, 18.9.
 Evaporação em 24 horas 1.0.
 Horas de insolação (heliographo) 9 h. 97 m. ou 9 h. 58 m. 12 s.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURSO AO PROVIMENTO DA SERVENTIA VITALICIA DO 8º OFFICIO DO TABELLIÃO DE NOTAS DESTA CAPITAL

Pela Directoria da Justiça da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores se faz publico que se acha aberta, nesta repartição, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento da serventia vitalicia do 8º officio de tabellião de notas desta Capital, vago pelo fallecimento do respectivo serventuário, coronel Antonio Herculano da Costa Brito, devendo os interessados apresentar nesta directoria seus requerimentos instruidos nos termos dos arts. 210 e 213 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, com os seguintes documentos em original:

Auto de exame de sufficiencia ;
Certificado dos exames da lingua portuguez e arithmetica ;
Folha corrida ;
Certidão de idade ;
Atestado medico de capacidade physica ;
Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874 ;
Procuração especial, si requererem por procurador, e fé de officio, si os pretendentes forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito.

Capital Federal, 6 de julho de 1900.—
Copertino do Amaral, director geral. (.

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na primeira sessão da Camara Criminal ou nas seguintes as appellações ns. 721, 724, 725, 726 e 727, entre partes: Ignacio Miguel appellant, a justiça appellada; Manoel Tavares-Cancellia appellant, Joaquim Rodrigues Sabença appellant; Antonio Luiz Chaves appellant, a justiça appellada; José Fernandes Camacho appellant, a justiça appellada; Pedro Marques da Costa appellant, a justiça appellada.

Secretaria do Tribunal, 30 de julho de 1900.—
O secretario, *Manoel Ramos Mincervo*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que fica aberta nesta secretaria, de 11 de junho a 10 de setembro vindouro, a inscripção para o concurso ao logar de assistente da cadeira de clinica obstetrica e gynecologica, a qual se encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo dia.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, diploma de doutor em medicina por qualquer das faculdades da Republica ou publica fórmula do mesmo e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 11 de junho de 1900.—
O sub-secretario, Dr. *Matheus Vaz de Oliveira*. (.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, da presente data em diante, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o provimento definitivo do logar de lente de metallurgia e lavra de minas.

Em virtude do art. 63 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, ficará esta inscripção aberta ainda durante os tres primeiros dias uteis do futuro mez de setembro, uma vez que termina o prazo de quatro mezes por occasião dos exames finais, seguindo-se as férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido codigo.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 30 de janeiro de 1900.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*. (.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 15 de agosto futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos exames dos candidatos ao titulo de agrimensor, de conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n. 9.827, de 31 de dezembro de 1887.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 27 de julho de 1900.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*. (.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 15 de agosto futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para os exames de admissão á matricula do 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 32 do actual regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 27 de julho de 1900.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Junta Commercial

Certifico que foi hoje archivada nesta Repartição, sob numero dois mil seiscentos e sessenta e um, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, de 30 de maio ultimo, em que foram approvadas as alterações feitas nos estatutos da mesma sociedade.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de junho de 1900.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Convido o Sr. Antonio Caetano Macieira a comparecer nesta secção no prazo de 15 dias, sob as penas da lei, para, em obediencia ao despacho da Inspectoria desta Alfandega, de 12 de junho findo, reexportar 24 barris de 5º contendo vinho, descarregados no trapiche da Ordem, importado com a marca ACM, vindo do Porto no vapor francez *Brasil*, entrado em 7 de maio proximo passado, visto ter sido esta mercadoria condemnada pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Primeira secção da Alfandega, 31 de julho de 1900.— O chefe, *Miguel Fernandes Barros*.

EDITAL DE PRAÇA N. 34

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazem abaixo, no dia 4 de agosto de 1900, ao meio dia, se não de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

PG: 1 caixa n. 426, contendo 11.800 grammas de essencias não especificadas e 5 kilos de perfumarias em cinco latas de kilo cada uma; vinda de Bordéos no vapor francez *Cordillère*, descarregada em 7 de dezembro de 1898.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 2

LFI: 4 caixas ns. 91/4, contendo sardinhas em conserva pelo systema Appert, pesando bruto nas latas 260 kilos; vindas do Porto no vapor allemão *Parthia*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1900 e depositadas no armazem n. 1.

Lote n. 3

AS: 3 caixas ns. 1/3, contendo chapas de cobre abertas a buril, pesando bruto 81 kilos; mappas geographicos, pesando bruto 330 kilos; vindas de Bordéos no vapor francez *Portugal*, descarregadas em 25 de setembro de 1899.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 4

AAB&C: 1 pequena caixa n. 601, com amostras de ladrilhos, pesando bruto 10 kilos; vinda de Marselha no vapor francez *France*, descarregada em 3 de julho de 1899.

Arthur Osorio—JF: 2 barris vassios e velhos, vindos de Bordéos no vapor francez *Medoc*, descarregados em 8 de julho de 1899.

Lote n. 5

PC: 1 caixa n. 1, contendo 22 kilos de casemira de lã pura, pesando até 45 grammas por metro quadrado; vinda de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 22 de julho de 1899.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 6

Dr. Miguel Abalo: 1 caixa com 1 barril com vinagre, pesando 25 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 18 de junho de 1897.

Lote n. 7

Sem marca: 1 cadeira usada, vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 23 de setembro de 1897.

C&M: 1 caixa contendo 12 garrafas de dognac, pesando 8 kilos; vinda do Havre no vapor *California*, descarregada em 14 de dezembro de 1897.

Sem marca: 1 amarrado com um colchão de capim, pesando 14 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Ville de S. Nicolas*, descarregado em 13 de dezembro de 1897.

Lote n. 8

Sem marca: 1 cadeira usada, vinda do Porto no vapor *Mocambique*, descarregada em 21 de dezembro de 1897.

FMF: 1 barril contendo vinho não especificado até 14º, pesando 18 kilos; vindo de Santos no vapor nacional *Santos*, descarregado em 3 de agosto de 1896.

Lote n. 9

Sem marca: 1 sacco com roupa usada, vindo de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregado em 24 de setembro de 1897.

Manoel André: 1 amarrado de 2 caixas, contendo vinho não especificado até 14º, pesando 55 vilos; vindo do Rio da Prata no vapor francez *Provence*, descarregado em 8 de novembro de 1897.

Lots n. 10

Sem marca: 1 mala com roupas usadas, vinda de Bordeaux no vapor francez *Cordillère*, descarregada em 11 de outubro de 1897.

Idem: 1 barril com vinho commum até 14º, pesando 55 kilos, vindo do Rio da Prata no vapor *Provence*, descarregado em 8 de novembro de 1897.

Lote n. 11

Sem marca: 1 caixa com roupas usadas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

CP: 4 caixas n. 59.051, com 35 garrafas de champagne, pesando 26 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Chile*, descarregada em 8 de novembro de 1897.

Lote n. 12

Mascardine Giuseppe: 1 caixa com 47 chicotes com açoite, para carros; 20 cabos para chicotes, vinda de Genova no vapor italiano *Montevideo*, descarregada em 16 de novembro de 1897.

Lote n. 13

Saline Giuseppe: 1 caixa com roupas usadas, vinda de Genova no vapor italiano *Alacrida*, descarregada em 16 de novembro de 1897.

José C. Cliveira: 1 banheira de folha de Plandres, pintada, usada, pesando liquido real 4 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 13 de janeiro de 1898.

Lote n. 14

Sem marca: 1 amarrado com tres pequenas cadeiras usadas, vindo de Bordeaux no vapor *Brasil*, descarregado em 30 de janeiro de 1898.

FVG: 1 bahu de folha com roupa usada, vindo do Porto no vapor *Milange*, descarregado em 31 de janeiro de 1898.

Lote n. 15

HMH: 4 fardos ns. 3/6, contendo raizes não classificadas, pesando bruto 379 kilos, vindos dos portos do norte no vapor nacional *S. Salvador*, descarregados em 17 de outubro de 1898.

Lote n. 16

F. Endres: 1 carrinho, um banco e uma cadeira de lona, tudo usado, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregados em 10 de outubro de 1898.

Sem marca: 1 cesta com roupa usada, vinda de Genova no vapor italiano *Servia*, descarregada em 10 de outubro de 1898.

Lote n. 17

FB: 2 caixas ns. 229/34, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando 10 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Colombo*, descarregadas em 3 de fevereiro de 1898.

Lote n. 18

Tavaro Luige: 1 caixa n. 1, com colchões e travessieiros de pennas, pesando 30 kilos; colchas e lençoes usados; vinda de Buenos Aires no vapor italiano *Colombo*, descarregada em 11 de fevereiro de 1898.

Lote n. 19

Lopes Sá & Comp.: 5 barricas contendo forno desfado, pesando liquido legal 219 kilos; vindas de Valparaiso no vapor inglez *Iberia*, descarregadas em 13 de setembro de 1898.

Lote n. 20

Sem marca: 1 caixa contendo um chapéo de palha e um de feltro, ambos usados; vinda de Bordeaux no vapor francez *La Plata*, descarregada em 22 de novembro de 1898.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 21

J D M & C: 1 caixa n. 608, contendo o seguinte: 10 peças de tecido de linho e algodão, em partes iguaes, lavrado, proprio para toalhas, pesando liquido 245 kilos; uma peça de tecido de seda, em partes iguaes, não classificada, lavrada, não especificada, pesando liquido 14 kilos; uma peça de tecido lavrado, de seda e algodão, em partes iguaes, sobre posto em tecido de algodão liso, tinto em fio, pesando liquido 27 kilos; duas peças de tecido não classificadas, não especificadas,

de seda lavrado, com mescla de algodão, pesando liquido 18 kilos; quatro peças de algodão lavrado, tinto em fio, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 114 kilos; vinda de Marselha no vapor francez *France*, descarregada em 19 de maio de 1899.

Lote n. 22

Retirado da caixa da marca 76, vinda de Liverpool no vapor inglez *Magdalena*, descarregada para o armazem n. 14 em 11 de janeiro de 1897: um vidro com 5 grammas de essencia de rosas.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do mesmo leilão, aos Srs. fleis. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento do despacho de arrematação entrará com 15 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de julho de 1900. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Concurrencia para a venda do material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, no Estado de Goyaz

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que a contar desta data até 31 de agosto do corrente anno, se receberão propostas nesta directoria geral e nas delegacias do Thesouro Federal nos Estados de Goyaz, S. Paulo, Minas Geraes, Maranhão e Pará, para a venda de todo o material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, constante da relação annexa.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, até as 2 horas da tarde do referido dia 31 de agosto, quando serão abertas e lidas na presença dos interessados.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita, nesta Capital no Thesouro Federal, e nos mencionados Estados nas respectivas delegacias, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido, e, bem assim, a execução do mesmo contracto.

O alludido material é vendido no lugar em que se acha no Estado de Goyaz, devendo o proponente preferido pelo Ministerio assignar o contracto dentro de 30 dias do respectivo despacho, sob pena de perda do deposito feito.

Casa do torno

Uma casa, constante de um grande salão aterrado e dividido em dous compartimentos por uma grade de madeira; casa coberta de telhas e fechada a paredes de pào a pique, mas toda ella em estado de proxima ruina, devido ás intemperies e ás enchentes do rio, que tem solapado o barranco sobre o qual se acha assentada, tendo levado já parte da referida casa.

Nessa casa acha-se o seguinte:

Compartimento dos materiaes

Um fogão com cinco fogareiros de ferro em bom estado.

Tres macacos com roscas de parafusos, sendo dous grandes e um pequeno em bom estado.

Um dito de engrenagem, deteriorado. Nove banquetas de armação de ferro com ferro de sola, estragadas.

Um volante de seis raios, com o arco quebrado.

Uma chapa de ferro com 22,5 kilos.

Tres bigornas, sendo duas maiores e uma pequena, as duas maiores com os respectivos cepos e corta a frio.

Dous salva-vidas de cortiça, um estragado. Um aplainador de ferro fundido com o esquadro tambem de ferro em bom estado.

Tres mesas de bancada com os competentes tornos de ferreiro, em bom estado.

Uma mola de emboto de ferro fundido com a competente tampa, em bom estado.

Um leme de madeira, em estado de servir.

Dous enxós chatos com os encastamentos.

Dous mancaes de eixo de serra circular. Cinco bronzes para busca, dous de palmo e tres maiores.

Noves peças de bronze para bomba de vapor, em bom estado.

Quatro ferros para plainas, estragados.

Uma cama de ferro, de mola no centro, em máo estado.

Setenta e quatro ponções sortidas, em estado de servir.

Oito brocas, em bom estado.

Um mandril, em bom estado.

Seis grampos de ferro para pá de roda de vapor.

Cincoenta e tres cachimbos para tubos.

Duzentos e noventa e tres parafusos sortidos.

Tres forquetas de ferro bronzado para remos.

Um crivo de ferro fundido para bomba, em máo estado.

Treze cabos de torneiras.

Mil e setenta e seis arruelas de ferro.

Quatrocentos e trinta e quatro arrebites.

Tres bronzes de mancaes para machina.

Quatro caixas de bronze para vidro manometro.

Oito presilhas de ferro.

Uma presilha de ferro para chaminé.

Uma marreta com cabo de madeira.

1 malho com cabo de madeira.

1 fole de ferreiro montado com o respectivo fogão.

1 bussola com caixa de folha para navegação.

2 manometros pequenos, um em perfeito estado, outro estragado.

2 manometros maiores, um completamente inutilizado e o outro em estado regular.

2 rolos de solda forte.

300 grammas de solda de latão.

1 lata com um pouco de esmeril para limpar ferro.

3 almotolias de folha.

129 peças de madeira para molde, entre grandes e pequenas.

5 porcas de bronze.

2 caixas de bronze para bomba.

4 tampas de bronze.

5 assentadores de ferro.

2 anneis de ferro.

9 bronzes para passadores de gualdropes.

8 tinas de ferro.

10 caixas de madeira para fundição.

1 fole pequeno, inutilizado.

1 serra braçal, inutilizada.

27 cunhas de ferro.

2 escariadores.

1 moinho assentado para ser movido pelo motor geral das officinas.

2 caixas com pilhas, zinco e fios já estragados, para electricidade.

1 tenaz do ferro.

1 braçadeira para fundir canos.

2 aticadores de ferreiro.

1 machina de furar em perfeito estado.

4 compassos de ferro.

2 rodas de fio de ferro, sendo uma grande e uma pequena já servida.

5 talhadeiras com cabo de madeira, em máo estado.

2 malhos estragados.

1 tesoura para cortar metaes.
 1 marreta sem cabo.
 2 malhos, sendo um quebrado.
 4 martellos.
 4 cortas a frio avulsos.
 23 assentadores de puxar ferros.
 1 carimbo para peças de ferro com as iniciaes S. V.
 3 escateis para cavilhamento.
 2 badames.
 1 colher de ferro.
 5 brocas.
 1 caixa de bomba de metal.
 2 rolos de bomba de metal.
 1 cylindro de bronze.
 1 copo de bronze para cylindro de machina.
 2 aneis de bronze excentrico com a respectiva polia de ferro.
 2 balanços para valvula de segurança.
 4 peças de bronze para busca.
 8 roldanas de madeira inutilizadas.
 1 moitão de bronze para roldana.
 1 cylindro de bronze para peça de artillaria.
 1 braço de ferro em fórma de S para pilão.
 1 embolo completo.
 1 grampo para furar ferro, bem usado.
 2 caixas de bronze para indicador de vidro.
 2 machos de torneira de machina.
 4 moitões.
 2 cadernaes.
 1 torno de ferreiro inutilizado.
 5 aguentadores de arrebites.
 1 machina para furar chapas.
 1 alvião.
 1 braçadeira para cano.
 3 grampos para carpinteiro.
 1 tesoura grande de cortar metal.
 2 manivelas para machina de furar.
 1 martello.
 1 picareta.
 3 catracas.
 2 grampos para apertar chapas.
 4 craveiras.
 2 enxões da ribeira, um com cabo.
 38 chaves portuguezas, cinco inutilizadas e duas em bom estado.
 1 manivella de ferro.
 1 campainha de bronze.
 2 braços de ancora, um quebrado.
 1 caixa de ferro para rebolo.
 21 trados estragados.
 1 braço de bronze para leme.
 11 raspadeiras de ferro com cabo.
 4 passadores de ferro.
 3 manilhas.
 1 escodador.
 1 tampa de caldeira.
 3 mandris.
 1 pá de tirar brasas.
 1 badame.
 2 barras de metal branco pesando 8,5 kilos.
 1 formão para ferro.
 3 grampos.
 1 cano de forja.
 2 tubos de ferro fundido para eixo de carroça.
 1 manivella de ferro para foles.
 1 manivella de bomba.
 1 alvador para fouce.
 2 manivelas de guindaste.
 2 braços para balança.
 1 tubo de ferro de eixo circular.
 1 destarrachador.
 1 grampo de furar.
 2 machados velhos.
 1 tubo de cobre velho.
 1 enxó em estado de servir.
 1 plaina em estado de servir.
 1 cadernal e um gato de ferro de sobre-salente.
 12 balaustres de ferro.
 1 roda.
 1 aticador.
 1 prensa de tubos.
 1 alavanca para aticar fornhalhas.
 1 picareta.
 1 cano de ferro.
 1 braço de madeira para foles.

2 chapas de ferro do estrado do vapor *Colombo*.
 17 grelhas inutilizadas.
 5 barras de ferro com o peso de 52,5 kilos.
 1 barra de aço com o peso de 4 kilos.
 2 caixas de ferramenta completas para servicos mecanicos, em perfeito estado.
 3 escovas de limpar tubos.
 1 armario velho de madeira.
 275,5 kilos de ferros velhos e pequenos objectos servidos.
 10 kilos de metaes inutilizados.
 1 picareta para grelha.

Compartimento das machinas

1 machina a vapor, caldeira vertical do fabricante Marinoni, de Paris, n. 97, em bom estado.
 1 forno completo, grande formato, do fabricante Darling & Sulers, de Yorkshire, de 1870, para ser movido a vapor.
 1 machina a vapor circular de cortar, completa, em bom estado.
 3 placas de torno de dimensões diversas.
 22 rodas de engrenagem sortidas pertencentes ao torno, em bom estado.
 2 tornos manobrados à mão, sendo um maior e outro menor, completos, em bom estado e com os respectivos bancos de madeira.
 5 chaves de parafusos, pertencentes ao armario grande, em bom estado quatro e uma quebrada.
 14 ferros de torneiar pertencentes ao torno grande, em bom estado.
 1 corrediça de torno grande, em bom estado.
 1 chave de caixa pertencente ao torno grande, conservada.
 2 grampos para apertar peças, pertencentes ao torno movido à mão.
 1 chave pertencente ao mesmo torno.
 1 craveira pertencente ao mesmo torno.
 1 roda de madeira com duas manivelas de ferro para mover o torno de mão, em bom estado.
 1 chave portugueza pertencente ao mesmo torno.
 1 pequeno torno de mão.
 4 forjas de ferreiro, sendo tres inutilizadas.
 2 bombas-tocadas à mão, em bom estado.
 2 armações de madeira para serra braçal.
 10 pás, sendo nove curvas e uma chata com cabo de madeira.
 1 circulo de ferro.
 1 chapa de metal amarello pesando 13,5 kilos.
 2 helices para vapor.
 22 rodas de madeira para cadernaes, em bom estado.
 11 cadernaes de madeira completamente inutilizadas.
 4 cadernaes de ferro em bom estado.
 2 moitões de madeira chapeados de ferro, em bom estado.
 7 gatos de ferro.
 2 cadernaes grandes de madeira, em bom estado.
 1 escada de ferro pequena, em bom estado.
 1 eixo transmissor de ferro com a polia do mesmo metal.
 12 polias de ferro, sendo duas quebradas.
 1 grampo grande de furar.
 3 caixas de ferro para rebolo, estragadas.
 1 tampa de cylindro do vapor *Mineiro*.
 1 balança romana, inutilizada.
 1 mesa de ferro, estragada.
 96 arruelas.
 2 tampas de valvula de segurança.
 3 peças de correia e uns pedaços avulsos para polia, estragados.
 1 eixo de ferro batido para carroça.
 2 eixos de uma machina para descarçoçar algodão.
 2 rodas ligadas ao eixo para descarçoçar algodão.
 1 manivella de impulsão da machina do vapor *Colombo*.
 2 hastes de excentrico.
 2 tubos de eixo de carroças, fundidos.
 1 polia de braços curvos, de ferro.

2 linguados para fazer arrebites.
 4 barras de ferro fundido para obras.
 1 cunha de ferro para emenda, do vapor *Mineiro*.
 49 balaustres de ferro, sendo um quebrado.
 3 craveiras de ferro.
 1 puxavante pertencente ao vapor *Colombo*.
 1 barra de ferro para fazer grelhas.
 38 grelhas usadas.
 2 supportes de ferro pertencentes à serra circular.
 1 eixo de ferro para trabalhar com serra circular.
 2 serras, uma grande e outra pequena, circulares.
 1 braço de ferro do vapor *Araguaya*.
 1 escariador de grande formato.
 4 monções de ferro da machina de descarçoçar algodão.
 1 corrediça de bronze do vapor *Colombo*.
 1 roda pertencente ao vapor *Mineiro*.
 4 eixos de engrenagem.
 3 pés de gallinha para roda do vapor *Mineiro*.
 1 grampo de ferro.
 1 cano de ferro para forja.
 1 supporte de ferro para balaustre do vapor *Araguaya*.
 1 ferro para cabeçalho de trolley.
 1 tubo de ferro para eixo.
 44 parafusos e respectivas porcas.
 12 ferros de machina de descarçoçar algodão.
 2 grampos de ferro.
 1 cachimbo.
 1 braço de ferro para guindar.
 1 supporte de madeira chapeado a ferro para torno de mão.
 1 tampa de caldeira, em bom estado.
 24 tubos de ferro da caldeira do vapor *Araguaya*.
 23 caños de ferros de diferentes comprimentos e diâmetros.
 7 cantoneiras de ferro de diferentes tamanhos.
 1 vergão de cobre.
 1 eixo de ferro da roda do vapor *Mineiro*.
 1 cunha de ferro.
 2 pedaços de cano de cobre.
 7 machados estragados.
 1 balança com os braços inutilizados.
 1 coberta de caixa de rebolo inutilizada.
 1 anel de ferro.
 2 cabos de arame trançado.
 7 lampeões de bordo, estragados.
 1 lampeão grande de bordo, estragado.
 20 chapas de zinco para letreiro.
 5 latas de acido phenico, duas cheias e as demais vazias.
 11 cadinhos.
 2 bandeijas velhas.
 4 caldeirões de ferro, tres com tampas.
 1 chaleira de ferro fundido.
 1 lata de folha com tampa.
 1 terrina de louça para sopa, usada.
 1 terrina de louça menor para sopa, usada.
 2 pratos travessas de louça.
 1 prato pequeno travesso.
 3 pratos fundos de louça.
 1 molheira de louça.
 1 concha de metal para sopa.
 2 chiearas de louça, uma sem pires.
 2 chiearas louçadas e tres pires.
 7 garfos de cabo de madeira.
 6 colheres de metal para sopa.
 8 garfos de ferro.
 7 colherinhas para chá.
 1 peneira de arame estragada.

Galpto

2 guindastes de ferro.
 3 helices de vapor.
 5 ancoras, sendo uma quebrada.
 1 cantoneira.
 1 eixo de carroça.
 1 bomba para esgotar.
 5 balaustres grandes de ferro.
 2 chapas de ferro onduladas, grandes.
 5 chapéos de ferro, lisos.
 1 cano de ferro.

5 parafusos compridos de duas roscas com as respectivas porcas.
 2 vergas roliças de ferro.
 3 vergas de ferro, chatas.
 1 enxó curvo.
 1 lanterna patente para bordo, nova.
 3 vidros para a referida lanterna.
 1 almotolia de folha.
 1 escova.
 13 tubos de vidros de diversas dimensões.
 1 tijolo para arear,
 2 garrafas de acido nítrico.
 541 kilos de correntes de ferro.
 1 lata com tinta preparada.
 280,5 kilos de cabo de caíro.

Vapor Araguaya

Machina em bom estado; caldeira velha, porém em estado de servir, obras mortas bastante damnificadas. Apparelhado com todos os pertences para viagem, como sejam gualdrapos, corrente para prisão e ancoras, sineta, lanterna, etc.
 Casco já podre.

Vapor Colombo

Apenas resta o casco completamente inutilizado, caldeira em estado de poder servir, machina inutilizada.

Vapor Mineiro

Casco inutilizado, machina muito estragada, caldeira no mesmo estado, armação de ferro, também estragada.

Directoria Geral da Industria, 20 de junho de 1900.—O director-geral interino, *Leandro A. Ribeiro da Costa*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes *Guimarães Machado & Comp.*, à rua da Alfandega ns. 12 e 14

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, no impellimento legal do Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de *Quayle Davidson & Comp.*, devidamente instruido, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia dos negociantes *Guimarães, Machado & Comp.*, estabelecidos à rua da Alfandega ns. 12 e 14, fixando o seu termo para os effeitos legais de 9 de junho de 1900. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, por qualquer official de justiça desta camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de julho de 1900. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Nunes Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De publicação da sentença que declara aberta a fallencia de *Fontes, Oliveira & Comp.*, estabelecidos à rua Primeiro de Março n. 34, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de fallencia de *Fontes, Oliveira & Comp.*, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor

seguinte: Em vista da confissão de fls. 10 e do accordo constante da petição de fls. 27, declaro aberta a fallencia de *Fontes, Oliveira & Comp.*, a datar de 16 de junho proximo passado. Seja esta decisão regularmente publicada, e nomeio syndicos *Macedo Silva & Comp.*, e *Alvares Polley & Comp.*, sendo a estes appensos os autos de liquidação: Custas pela massa. Rio, 28 de julho de 1900.—*Aprigio Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de *Fontes, Oliveira & Comp.*, para os fins de direito. E para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 28 de julho de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

Segunda Pretoria

De citação, com o prazo de 10 dias, de credores incertos, na forma abaixo declarada:

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz sub-pretor em exercicio da Segunda Pretoria do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se uns autos de despejo em que são autores *N. Pentagna & Comp.*, e réos *J. Mack & Comp.*, e tendo sido feita a penhora pelos autores, em dinheiro liquido existente no Cofre dos Depósitos Publicos, pertencente aos réos, são os termos passar-se mandado de levantamento da quantia penhorada, para pagamento de custas, na importancia de duzentos e setenta e dous mil setecentos e oitenta e trez réis; mas, em conformidade com a pratica e estylo, como tem de ser citados os credores incertos que também possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados para, no prazo de dez dias, que correrão depois que for este affixado pelo porteiro dos auditorios e accusado em audiencia, opponham quaesquer artigos de preferencia que por ventura tenham a quantia penhorada, sob pena de serem lançados e passar-se mandado em favor dos autores *N. Pentagna & Comp.* E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume, do qual se extrahirão as cópias necessarias para serem publicadas pela imprensa diaria e o competente traslado que ficará junto aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos trinta e um de julho de mil e novecentos. Eu, *Cesario Gomes de Oliveira*, escrevente juramento, o escrevi. E eu, *José Cardoso de Barros*, o subscrevi.—*Luiz Tostada Silva Nunes*.

Terceira Pretoria

Chamando ausentes e mais interessados de um terreno à rua Alice, com o prazo de 90 dias, na forma abaixo

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da terceira pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem que por este juizo se procedeu à arrecadação de um terreno na estação do Rocha, à rua Alice, avaliado em 1:000\$, pertencente a ausentes ficando sob a administração do Dr. curador geral de ausentes, e de conformidade com o art. 5º do decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899, cito e chamo a este juizo os ausentes e mais interessados no dito terreno a habilitarem-se no referido prazo e promover o que lhes convier; o que, para constar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão affixados e publicados com intervallo de 30 dias. Dado e passado nesta Capital Federal, em 16 de julho de 1900. E eu, *José Baldwyno de Albuquerque*, escrivão, o subscrevi.—*Raymundo de Pennafort Caldas*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 9/32	11 15/64
► Pariz.....	\$845	\$849
► Hamburgo.....	1\$043	1\$048
► Italia.....	—	\$790
► Portugal.....	—	359
► Nova York.....	—	4\$400
Vales de ouro nacional por 1\$000.....	2\$444	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 5 %, cautela	805\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %....	805\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %....	857\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	825\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	856\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	154\$000

Bancos

Banco Depositos e Descontos.....	70\$000
Dito da Republica do Brazil.....	175\$250
Dito Commercial do Rio de Janeiro	210\$000

Companhias

Comp. Construções Urbanas, c/ 50 %.....	5\$000
Dita Viação F. Sapucahy.....	19\$500
Dita Seguros Previdente.....	70\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	92\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	165\$000

Debentures

Debs. Empreza Viação do Brazil.	17\$000
Ditas União Sorocabana e Ituana, 2ª serie.....	10\$000
Ditas idem, 1ª serie.....	46\$000
Ditas Tecidos Confiança Industrial	190\$000

Vendas por alvará

29 acções do Banco da Republica do Brazil.....	175\$500
37 ditas do mesmo Banco.....	175\$500
Capital Federal, 31 de julho de 1900.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 30 de julho de 1900, às 3 horas e 45 minutos da tarde:

Consolidados Inglezes, 97 3/4 %.
 Apolices de 1879, 63 %.
 Ditas externas de 1888, 64 %.
 Ditas idem de 1889, 63 1/2 %.
 Ditas idem de 1895, 73 1/2 %.
 Funding Loan, 84 %.
 Oeste de Minas, 68 1/2 %.

O corretor *José Claudio da Silva*, autorizado por alvará de juiz, venderá em Bolsa, no dia 6 de agosto proximo, 20 acções do Banco Rio a Matto Grosso c/20 %.

Secretaria da Camara Syndical, 28 de julho de 1900.—Pelo syndico, *Fernando Alvares de Souza*, adjunto.